

				REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 57.118.929/0002-18 FILIAL		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/04/2004	
NOME EMPRESARIAL NOVA SB COMUNICACAO S.A.					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 73.11-4-00 - Agências de publicidade					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada					
LOGRADOURO ST COMERCIAL NORTE QUADRA 02 BLOCO A		NÚMERO 190	COMPLEMENTO SALA 304 EDIF FINANCIAL CENTER		
CEP 70.712-900	BAIRRO/DISTRITO ASA NORTE		MUNICÍPIO BRASILIA		UF DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO ribamc@uol.com.br			TELEFONE (61) 3226-6236		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/10/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/09/2022** às **14:05:07** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 57118929000218

LIMPAR

Data da consulta: 22/09/2022 13:14:00

Data da última atualização: 21/09/2022 20:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NOVA SB COMUNICACAO S.A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 57.118.929/0002-18

Certidão nº: 31590001/2022

Expedição: 22/09/2022, às 13:59:06

Validade: 21/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NOVA SB COMUNICACAO S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **57.118.929/0002-18**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 57118929000218

LIMPAR

Data da consulta: 22/09/2022 14:01:05
Data da última atualização: 21/09/2022 20:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (22/09/2022 às 13:58) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 57.118.929/0002-18.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 632C.943C.30F7.C916 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/09/2022 13:59:45

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **NOVA SB COMUNICACAO S.A.**
CNPJ: **57.118.929/0002-18**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 57.118.929/0002-18

Razão Social: NOVA SB COMUNICACAO SA

Endereço: SCN QUADRA 5 50 SALA 201 / ASA NORTE / BRASILIA / DF / 70715-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/09/2022 a 21/10/2022

Certificação Número: 2022092201503975321606

Informação obtida em 22/09/2022 14:06:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **NOVA SB COMUNICACAO S.A.**

CPF/CNPJ: **57.118.929/0002-18**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:04:15 do dia 22/09/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: YPPJ220922140415

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NOVA SB COMUNICACAO S.A.
CNPJ: 57.118.929/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:46:18 do dia 19/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/03/2023.

Código de controle da certidão: **CCAB.CB74.5745.DFD2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 106022935692022
NOME: NOVAS/B COMUNICACAO LTDA
ENDEREÇO: SETOR COMERCIAL NORTE Q 02 BLOCO A N 190 SALA 304 ED. FINANCIAL CENTER
CIDADE: ASA NORTE
CNPJ: 57.118.929/0002-18
CF/DF: 0745473100252 - ATIVA
FINALIDADE: LICITACAO

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 20 de junho de 2022. ***

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 106022935692022
NOME: NOVAS/B COMUNICACAO LTDA
ENDEREÇO: SETOR COMERCIAL NORTE Q 02 BLOCO A N 190 SALA 304 ED. FINANCIAL CENTER
CIDADE: ASA NORTE
CNPJ: 57.118.929/0002-18
CF/DF: 0745473100252 - ATIVA
FINALIDADE: LICITACAO

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 20 de junho de 2022. ***

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 246089557892022
NOME: NOVAS/B COMUNICACAO LTDA
ENDEREÇO: SETOR COMERCIAL NORTE Q 02 BLOCO A N 190 SALA 304 ED. FINANCIAL CENTER
CIDADE: ASA NORTE
CNPJ: 57.118.929/0002-18
CF/DF: 0745473100252 - ATIVA
FINALIDADE: LICITACAO

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 27 de outubro de 2022. ***

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 57.118.929/0002-18 DUNS®: 678546998
Razão Social: NOVA SB COMUNICACAO S.A.
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: 0745473100252
Inscrição Municipal: ISENTO

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 27/10/2022
Código de Controle: 246089557892022

Comprovante de Regularidade Municipal

Isento de Regularidade Fiscal Municipal. Fornecedor com domicílio no Distrito Federal.

CERTIFICADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Por cumprimento das metas de qualidade e compromisso com as Normas-Padrão de Atividade Publicitária, estabelecidas em 16/12/1998, o Cenp outorga este Certificado de Qualificação Técnica à:

NOVA SB COMUNICACAO S.A.

57.118.929/0001-37 | Grupo Técnico 2 | SP.0305.5339.2

São Paulo, 21 de Outubro de 2019

Luiz Lara
Presidente

Emitido no dia 18/05/2022 - 12:13:35- Códigos de Controle do Certificado: N571189290059

O prazo de vigência do Certificado de Qualidade Técnica está condicionado à manutenção dos compromissos técnicos de certificação da Agência, o que deve ser confirmado em www.cenp.com.br. Este documento tem valor por 90 dias, contados da data de sua emissão, indicada no rodapé abaixo.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 57.118.929/0002-18 DUNS®: 678546998
Razão Social: NOVA SB COMUNICACAO S.A.
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Entidades de Classe

Entidade e UF	N ^a Registro	Data de Validade
CENP	SP.0305.5339.2	17/08/2022

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35300553471	CNPJ 57.118.929/0001-37	
NOME EMPRESARIAL Nova SB Comunicação S.A.		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Escrituracao Contabil Digital do Livro Diario	NÚMERO DO LIVRO 120
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 09.33.3F.C3.E5.78.68.0D.D2.B1.BD.E9.78.4B.06.40.63.4A.A0.84	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	65509277572	ELI JOSE DE ALMEIDA ASSUNCAO: 65509277572 NOVA SB	428699481542094711 358333119636826223 69 766996387834819841	07/07/2021 a 06/07/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	57118929000137	COMUNICACAO S A: 57118929000137	704418771841563639 92	18/11/2021 a 18/11/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

09.33.3F.C3.E5.78.68.0D.D2.B1.BD.E9.
78.4B.06.40.63.4A.A0.84-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 13/05/2022 às 18:34:57

9E.62.34.48.79.8A.C9.43
F4.BA.F6.76.6E.7D.75.8A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: Nova SB Comunicação S.A.

CNPJ: 57.118.929/0001-37 Nire: 35300553471 Scp:

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário

Natureza do Livro: Escrituração Contábil Digital do Livro Diário

Identificação do arquivo(hash): 09.33.3F.C3.E5.78.68.0D.D2.B1.BD.E9.78.4B.06.40.63.4A.A0.84-

Consulta Realizada em: 13/05/2022 15:58:24

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: Nova SB Comunicação S.A.

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 57.118.929/0001-37

Número de Ordem do Livro: 120

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	Nova SB Comunicação S.A.
NIRE	35300553471
CNPJ	57.118.929/0001-37
Número de Ordem	120
Natureza do Livro	Escrituracao Contabil Digital do Livro Diario
Município	São Paulo
Data do arquivamento dos atos constitutivos	27/02/1987
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	439897

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	Nova SB Comunicação S.A.
Natureza do Livro	Escrituracao Contabil Digital do Livro Diario
Número de ordem	120
Quantidade total de linhas do arquivo digital	439897
Data de início	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 09.33.3F.C3.E5.78.68.0D.D2.B1.BD.E9.78.4B.06.40.63.4A.A0.84-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: Nova SB Comunicação S.A.

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 57.118.929/0001-37

Número de Ordem do Livro: 120

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 67.619.906,91	R\$ 80.728.038,62
CIRCULANTE		R\$ 46.915.337,20	R\$ 61.686.919,85
DISPONIVEL		R\$ 5.960.255,51	R\$ 11.291.108,17
CAIXA MOEDA NACIONAL		R\$ 13.999,52	R\$ 14.000,00
CAIXA SÃO PAULO		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
CAIXA BRASILIA		R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
CAIXA RIO DE JANEIRO		R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
CAIXA CUIABA		R\$ 2.999,52	R\$ 3.000,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 3.557.698,91	R\$ 3.690.058,33
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 2.388.557,08	R\$ 7.587.049,84
CLIENTES		R\$ 37.213.583,67	R\$ 44.752.717,91
CLIENTES		R\$ 19.158.211,22	R\$ 24.441.563,83
CLIENTES BV		R\$ 1.301.738,41	R\$ 1.734.493,15
OUTROS CONTAS A RECEBER		R\$ 16.753.634,04	R\$ 18.576.660,93
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 3.668.758,51	R\$ 5.594.004,28
ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS		R\$ 82.023,23	R\$ 11.627,04
ADIANTAMENTOS OUTROS		R\$ 18.496,00	R\$ 20.533,97
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 281.985,70	R\$ 1.324.880,73
ADIANTAMENTOS A SOCIOS / ACIONISTAS		R\$ 2.948.923,34	R\$ 3.908.508,24
IMPOSTOS A COMPENSAR - CUSTO (RETIDO CLIENTES)		R\$ 337.330,24	R\$ 328.454,30
ISS S/CUSTOS - RETIDO CLIENTE		R\$ 337.330,24	R\$ 328.454,30
IMPOSTOS RECUPERAVEIS		R\$ 24.259,95	R\$ 0,00
OUTROS IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 24.259,95	R\$ 0,00
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE		R\$ 39.519,93	R\$ 40.129,86
DESPESAS A APROPRIAR		R\$ 39.519,93	R\$ 40.129,86
SEGUROS A APROPRIAR		R\$ 15.600,00	R\$ 16.504,80
I.P.T.U. A APROPRIAR		R\$ 2.903,55	R\$ 2.885,78
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 21.016,38	R\$ 20.739,28
DESPOSITO VALORES IMOB. A RESTITUIR		R\$ 8.959,63	R\$ 8.959,63
DESPOSITO VALORES IMOB. A RESTITUIR		R\$ 8.959,63	R\$ 8.959,63
DEPOSITO JUDICIAL - TRABALHISTA		R\$ 8.959,63	R\$ 8.959,63

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 09.33.3F.C3.E5.78.68.0D.D2.B1.BD.E9.78.4B.06.40.63.4A.A0.84-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 5

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Nova SB Comunicação S.A.

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 57.118.929/0001-37

Número de Ordem do Livro: 120

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 18.570.681,13	R\$ 17.280.361,16
CONTAS A RECEBER - LGO PRAZO		R\$ 18.342.729,13	R\$ 17.198.611,91
CONTRATO DE MUTUO / OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 4.856.954,89	R\$ 4.392.166,75
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 9.327.825,87	R\$ 8.648.496,79
INSS PAGO - A COMPENSAR		R\$ 308,52	R\$ 308,52
IMPOSTOS FED. REC. PROC.5027060- 07.2019.4.3.6100		R\$ 1.260.351,73	R\$ 1.315.177,03
IMPOSTOS FED.REC. PROC. 18186.723468/2019-29		R\$ 6.028.206,66	R\$ 6.290.433,65
IRPJ Diferido a Recuperar 2019		R\$ 1.499.234,53	R\$ 766.601,17
CSSL Diferido a Recuperar 2019		R\$ 539.724,43	R\$ 275.976,42
CONTAS A RECEBER - CLIENTES		R\$ 4.157.948,37	R\$ 4.157.948,37
ADIANTAMENTO FUTURO		R\$ 227.952,00	R\$ 81.749,25
ADIANTAMENTO LONGO PRAZO		R\$ 227.952,00	R\$ 81.749,25
ATIVO IMOBILIZADO/INVESTIMENTO		R\$ 2.133.888,58	R\$ 1.760.757,61
INVESTIMENTOS		R\$ 825.901,87	R\$ 693.582,04
SOCIEDADES CONTROL/COLIGADAS		R\$ 787.080,37	R\$ 654.760,54
COLIGA E CONTROLADA - S8		R\$ 62.110,00	R\$ 97.180,17
PUBLICIDADE			
COLIGA E CONTROLADA - NCC COMUNICACAO		R\$ 167.390,00	R\$ 0,00
AGIO DE INVESTIMENTO - NS8		R\$ 557.580,37	R\$ 557.580,37
OUTROS INVESTIMENTOS		R\$ 38.821,50	R\$ 38.821,50
IMOBILIZADO		R\$ 1.300.355,49	R\$ 1.063.987,75
CUSTO CORRIGIDO		R\$ 4.243.552,37	R\$ 4.420.576,34
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 1.475.025,38	R\$ 1.598.432,09
MOVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 882.359,25	R\$ 888.823,21
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 244.437,16	R\$ 245.786,16
GASTOS BENFEITORIAS EM IMOVEL TERC. DF		R\$ 505.612,63	R\$ 505.612,63
REFORMAS E BENFEITORIAS		R\$ 1.136.117,95	R\$ 1.181.922,25
(-) DEPRECIAÇÃO DO CUSTO CORRIGIDO		R\$ (2.943.196,88)	R\$ (3.356.588,59)
(-) (-) COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ (1.329.116,13)	R\$ (1.376.036,41)
(-) (-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (172.450,15)	R\$ (191.261,71)
(-) (-) MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (675.284,56)	R\$ (729.664,70)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 09.33.3F.C3.E5.78.68.0D.D2.B1.BD.E9.78.4B.06.40.63.4A.A0.84-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 2 de 5

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Nova SB Comunicação S.A.

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 57.118.929/0001-37

Número de Ordem do Livro: 120

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) AMORT.BENFEITORIAS EM IMÓVEL TERC. DF		R\$ (505.612,63)	R\$ (505.612,63)
(-) (-) AMORT. REFORMAS E BENFEITORIAS		R\$ (260.733,41)	R\$ (554.013,14)
INTANGÍVEL		R\$ 7.631,22	R\$ 3.187,82
BENS INTANGÍVEIS		R\$ 7.631,22	R\$ 3.187,82
DIREITO USO SOFTWARE INTANGÍVEL		R\$ 896.602,89	R\$ 896.602,89
(-) (-) AMORT.DIREITO USO SOFTWARE INTANGÍVEL		R\$ (888.971,67)	R\$ (893.415,07)
PASSIVO		R\$ 67.619.906,91	R\$ 80.728.038,62
CIRCULANTE		R\$ 42.225.943,55	R\$ 40.872.477,78
CONTAS A PAGAR		R\$ 35.855.348,00	R\$ 28.888.182,44
FORNECEDORES DA AGÊNCIA		R\$ 736.268,12	R\$ 2.308.880,51
REPASSES DA AGÊNCIA - REPRESENTANTES		R\$ 15.827.066,59	R\$ 15.472.641,96
(-) IMPOSTOS S/ FORNECEDORES-RETIDO PELO CLIENTE		R\$ (64.354,15)	R\$ 344.714,09
REPASSES DA AGÊNCIA - PRODUÇÃO		R\$ 3.516.939,99	R\$ 6.248.060,73
FORNECEDORES CUSTOS - PI PENDENTES		R\$ 307.105,66	R\$ 104.210,72
FINANCIAMENTOS / EMPRÉSTIMOS E OUTRAS		R\$ 15.532.321,79	R\$ 4.409.674,43
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 2.721.037,57	R\$ 7.479.070,16
IMPOSTO RENDA P.J. A RECOLHER		R\$ 563.446,55	R\$ 3.886.987,97
IRPJ - IMPOSTO RENDA PESSOA JURÍDICA		R\$ 563.446,55	R\$ 3.886.987,97
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/L.L.A RECOLHER		R\$ 566.613,21	R\$ 1.504.827,67
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ 566.613,21	R\$ 1.504.827,67
IMPOSTOS PARCELADOS		R\$ 1.213.583,88	R\$ 1.252.667,76
PIS/COFINS		R\$ 215.783,45	R\$ 552.744,66
COFINS A RECOLHER		R\$ 106.268,56	R\$ 305.330,54
ISS A RECOLHER		R\$ 86.407,66	R\$ 181.354,78
PIS A RECOLHER		R\$ 23.107,23	R\$ 66.059,34
RETENÇÃO DE IMPOSTOS		R\$ 161.610,48	R\$ 281.842,10
IRRF PJ - 1708 A RECOLHER		R\$ 6.097,48	R\$ 19.577,66
IRRF S/ALUGUEIS - 3208 A RECOLHER		R\$ 1.333,74	R\$ 7.552,51
IRRF S/ASSALARIADOS - 0561 A RECOLHER		R\$ 76.777,62	R\$ 55.290,48

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 09.33.3F.C3.E5.78.68.0D.D2.B1.BD.E9.78.4B.06.40.63.4A.A0.84-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Nova SB Comunicação S.A.

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 57.118.929/0001-37

Número de Ordem do Livro: 120

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ISS TERCEIROS A RECOLHER		R\$ 20.553,47	R\$ 53.130,03
PIS, COFINS, CSLL - 5952 A RECOLHER		R\$ 19.735,23	R\$ 57.772,82
IRRF PJ - 8045 A RECOLHER		R\$ 37.112,94	R\$ 88.518,60
IMPOSTOS S/PROVISAO - FATURAMENTO / BV		R\$ 2.270.884,12	R\$ 2.465.398,99
IMPOSTOS S/PROVISAO - FATURAMENTO		R\$ 1.359.408,66	R\$ 1.346.900,11
ISS S/PROVISAO - FATURAMENTO		R\$ 466.185,16	R\$ 472.596,54
COFINS S/PROVISAO - FATURAMENTO		R\$ 733.891,74	R\$ 718.346,72
PIS S/PROVISAO - FATURAMENTO		R\$ 159.331,76	R\$ 155.956,85
IMPOSTOS S/PROVISAO - BV		R\$ 911.475,46	R\$ 1.118.498,88
ISS S/PROVISAO - BV		R\$ 319.815,95	R\$ 392.455,75
COFINS PROVISAO - BV		R\$ 486.120,24	R\$ 596.532,73
PIS S/PROVISAO - BV		R\$ 105.539,27	R\$ 129.510,40
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL		R\$ 853.551,85	R\$ 516.362,08
(-) HONORARIOS		R\$ (0,00)	R\$ 115,45
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 83.733,86	R\$ (0,00)
FÉRIAS A PAGAR		R\$ 769.817,99	R\$ 516.246,63
OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS		R\$ 227.368,38	R\$ 156.423,67
I.N.S.S		R\$ 189.970,74	R\$ 112.487,93
INSS TERCEIROS PF/PJ		R\$ 763,75	R\$ 787,14
I.N.S.S. S/ FUNCIONÁRIOS		R\$ 189.206,99	R\$ 111.700,79
F.G.T.S		R\$ 37.397,64	R\$ 43.935,74
FGTS A RECOLHER		R\$ 37.397,64	R\$ 43.935,74
(-) MUTUO ENTRE EMPRESAS		R\$ (0,00)	R\$ 1.009.958,24
(-) MUTUO ENTRE EMPRESAS		R\$ (0,00)	R\$ 1.009.958,24
(-) MUTUO A PAGAR - NS8		R\$ (0,00)	R\$ 1.009.958,24
ADIANTAMENTOS		R\$ 297.753,63	R\$ 357.082,20
ADIANTAMENTOS		R\$ 154.389,24	R\$ 109.650,96
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 143.364,39	R\$ 247.431,24
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 14.160.840,57	R\$ 13.005.706,89
CONTAS A PAGAR		R\$ 4.136.641,99	R\$ 4.132.641,99
CONTAS A PAGAR - SOC.CONTR./COLIG.		R\$ 4.000,00	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 09.33.3F.C3.E5.78.68.0D.D2.B1.BD.E9.78.4B.06.40.63.4A.A0.84-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 4 de 5

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Nova SB Comunicação S.A.

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 57.118.929/0001-37

Número de Ordem do Livro: 120

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
AGIO CAPITAL SOCIAL 40% A PAGAR PARA - NCC-1701		R\$ 4.000,00	R\$ (0,00)
REPASSES DA AGENCIA - FORNECEDORES GOV. RJ.		R\$ 4.132.641,99	R\$ 4.132.641,99
RESULTADOS DE EXERCICIO FUTURO		R\$ 214.393,43	R\$ (0,00)
DESAGIO DE AQUISICAO		R\$ 214.393,43	R\$ (0,00)
DESAGIO DE AQUISICAO		R\$ 214.393,43	R\$ (0,00)
IMPOSTOS PARCELADOS		R\$ 9.809.805,15	R\$ 8.873.064,90
IMPOSTOS FEDERAIS / PREVIDENCIARIOS		R\$ 9.809.805,15	R\$ 8.873.064,90
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 11.233.122,79	R\$ 26.849.853,95
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.040.461,00	R\$ 1.040.461,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 1.040.461,00	R\$ 1.040.461,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 1.040.461,00	R\$ 1.040.461,00
RESERVA DE LUCROS		R\$ 10.192.661,79	R\$ 25.809.392,95
LUCROS A REALIZAR		R\$ 10.192.661,79	R\$ 25.809.392,95
RESERVA DE LUCROS		R\$ 10.192.661,79	R\$ 25.809.392,95

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 09.33.3F.C3.E5.78.68.0D.D2.B1.BD.E9.78.4B.06.40.63.4A.A0.84-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 5 de 5

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: Nova SB Comunicação S.A.

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 57.118.929/0001-37

Número de Ordem do Livro: 120

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
LUCROS/PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ 8.464.418,11	R\$ 18.565.654,50
RECEITA BRUTA		R\$ 52.269.916,27	R\$ 76.303.035,11
(-) DEDUÇÕES RECEITA BRUTA		R\$ (208.789,32)	R\$ (146.748,22)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/RECEITA		R\$ (7.388.340,21)	R\$ (10.822.704,85)
(-) ISS		R\$ (2.553.373,51)	R\$ (3.760.716,22)
(-) PIS		R\$ (862.453,32)	R\$ (1.259.706,27)
(-) COFINS		R\$ (3.972.513,38)	R\$ (5.802.282,36)
RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ 42.788,80
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 43.146,09	R\$ 229.702,89
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 3.885,31	R\$ 12,53
JUROS ATIVOS		R\$ 0,05	R\$ 1,56
RECEITAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 39.069,16	R\$ 220.649,03
JUROS S/APLICAÇÕES DIVERSAS		R\$ 191,57	R\$ 9.039,77
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ 48.215,62
RECUPERAÇÃO DESPESAS		R\$ (0,00)	R\$ 48.215,62
(-) DESPESAS C/PESSOAL		R\$ (8.072.897,81)	R\$ (6.070.595,98)
(-) SALÁRIOS		R\$ (5.355.258,79)	R\$ (3.712.062,11)
(-) PRO LABORE		R\$ (407.873,49)	R\$ (689.159,64)
(-) RESCISOES		R\$ (527.792,54)	R\$ (220.299,16)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (23.262,52)	R\$ (5.199,07)
(-) AJUDA DE CUSTOS		R\$ (330.481,44)	R\$ (481.352,97)
(-) PARTICIPAÇÕES EMPREGADOS		R\$ (8.354,50)	R\$ (8.036,00)
(-) PROVISAO 13º SALARIO		R\$ (691.082,93)	R\$ (463.973,86)
(-) FÉRIAS		R\$ (728.791,60)	R\$ (490.513,17)
(-) ENCARGOS LEGAIS		R\$ (2.299.601,50)	R\$ (1.531.662,73)
(-) FGTS		R\$ (865.614,75)	R\$ (457.413,57)
(-) INSS EMPREGADOR		R\$ (1.433.986,75)	R\$ (1.074.249,16)
(-) BENEFÍCIOS		R\$ (738.760,15)	R\$ (602.870,38)
(-) GRATIFICAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (1.000,00)
(-) AUXÍLIO CRECHE		R\$ (14.172,00)	R\$ (8.825,50)
(-) SEGURO VIDA		R\$ (67.726,87)	R\$ (103.350,73)
(-) VALE REFEIÇÃO		R\$ (634.176,23)	R\$ (472.647,96)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (22.685,05)	R\$ (17.046,19)
(-) DESPESAS VIAGENS, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS		R\$ (310.546,50)	R\$ (461.042,65)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 09.33.3F.C3.E5.78.68.0D.D2.B1.BD.E9.78.4B.06.40.63.4A.A0.84-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 4

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: Nova SB Comunicação S.A.

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 57.118.929/0001-37

Número de Ordem do Livro: 120

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS CONDUÇÃO		R\$ (37.299,75)	R\$ (105.353,21)
(-) DESPESAS COMBUSTÍVEIS		R\$ (0,00)	R\$ (1.053,80)
(-) DESPESAS REFEIÇÕES		R\$ (20.714,00)	R\$ (77.582,27)
(-) DESPESAS VIAGENS, ESTÁDIAS E REFEIÇÕES		R\$ (252.227,75)	R\$ (271.710,42)
(-) DESPESAS ESTACIONAMENTO		R\$ (305,00)	R\$ (5.342,95)
(-) DESPESAS C/SAÚDE		R\$ (839.824,88)	R\$ (765.962,28)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA		R\$ (839.824,88)	R\$ (765.962,28)
(-) DESPESAS C/EDUCAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (9.275,32)
(-) TREINAMENTO		R\$ (0,00)	R\$ (9.275,32)
(-) VERBAS RESCISÓRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (3.426.629,93)
(-) PROCESSO TRABALHISTA		R\$ (0,00)	R\$ (3.426.629,93)
(-) DESPESAS C/ESTAGIÁRIOS		R\$ (70.643,70)	R\$ (57.228,41)
(-) BOLSA - ESTAGIÁRIOS		R\$ (70.643,70)	R\$ (57.228,41)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (10.681.879,24)	R\$ (13.938.788,47)
(-) BRINDES		R\$ (56.689,27)	R\$ (49.389,86)
(-) COMPRA/PESQUISA DE MÍDIA		R\$ (1.077.288,08)	R\$ (1.359.954,39)
(-) FISCALIZAÇÃO DE MÍDIA		R\$ (527.581,42)	R\$ (469.883,39)
(-) PESQUISAS		R\$ (124.955,15)	R\$ (198.699,98)
(-) FESTIVAIS		R\$ (0,00)	R\$ (1.795,00)
(-) CARTA FIANÇA		R\$ (187.902,71)	R\$ (107.173,35)
(-) FESTIVIDADES		R\$ (14.270,58)	R\$ (16.224,03)
(-) PUBLICITÁRIOS E CORRELATOS		R\$ (8.508.492,19)	R\$ (11.557.951,06)
(-) SERVIÇOS GRÁFICOS, DESIGN GRÁFICO, EDITORAÇÃO		R\$ (184.699,84)	R\$ (177.717,41)
(-) MANUTENÇÃO		R\$ (51.967,37)	R\$ (43.802,76)
(-) DEPRECIAÇÕES		R\$ (119.604,09)	R\$ (126.896,27)
(-) DEPREC - EQUIPAMENTOS COMPUTAÇÃO		R\$ (19.857,16)	R\$ (16.772,45)
(-) DESPESA DE DEPRECIAÇÃO		R\$ (99.746,93)	R\$ (110.123,82)
(-) AMORTIZAÇÕES		R\$ (224.319,41)	R\$ (297.723,13)
(-) AMORTIZAÇÃO - BENFEITÓRIAS IMÓVEIS TERCEIROS		R\$ (219.458,18)	R\$ (293.279,73)
(-) DESPESAS AMORTIZAÇÕES		R\$ (4.861,23)	R\$ (4.443,40)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ (1.132.816,13)	R\$ (1.190.692,92)
(-) CONDOMÍNIO		R\$ (193.890,81)	R\$ (159.713,50)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (2.761,69)	R\$ (2.237,22)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 09.33.3F.C3.E5.78.68.0D.D2.B1.BD.E9.78.4B.06.40.63.4A.A0.84-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 2 de 4

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: Nova SB Comunicação S.A.

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 57.118.929/0001-37

Número de Ordem do Livro: 120

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) CORREIOS E MALOTES		R\$ (5.489,58)	R\$ (10.011,41)
(-) INFORMÁTICA INTERNET		R\$ (666.023,88)	R\$ (552.723,94)
(-) TELEFÔNIA CELULAR		R\$ (500,29)	R\$ (0,00)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (99.153,84)	R\$ (102.215,76)
(-) LIMPEZA		R\$ (52.209,65)	R\$ (198.051,24)
(-) MATERIAL HIGIENE E LIMPEZA		R\$ (36.491,25)	R\$ (78.180,68)
(-) SERVIÇOS MOTOBOY		R\$ (371,05)	R\$ (256,00)
(-) SEGUROS		R\$ (33.595,43)	R\$ (30.067,15)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (42.328,66)	R\$ (57.236,02)
(-) DESPESAS C/ALUGUEIS		R\$ (1.076.370,57)	R\$ (1.080.302,31)
(-) ALUGUEL DE IMÓVEIS - PESSOA JURIDICA		R\$ (591.386,60)	R\$ (538.141,53)
(-) ALUGUEL DE IMOVEIS - PESSOA FISICA		R\$ (304.416,71)	R\$ (384.064,32)
(-) ALUGUEL DE OUTROS EQUIPAMENTOS		R\$ (180.567,26)	R\$ (158.096,46)
(-) ASSINATURAS		R\$ (60.322,69)	R\$ (81.630,41)
(-) ANUNCIOS, PUBLICACOES E ASSINATURAS		R\$ (60.322,69)	R\$ (81.630,41)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (60.536,21)	R\$ (69.547,08)
(-) ASSOCIAÇÃO DE CLASSE		R\$ (266.037,80)	R\$ (300.211,58)
(-) ASSOCIAÇÃO DE CLASSE		R\$ (266.037,80)	R\$ (300.211,58)
(-) SERVIÇOS PROFISSIONAIS - TERCEIROS		R\$ (6.218.327,93)	R\$ (7.372.504,71)
(-) SERVIÇOS - INFORMÁTICA INFRA-ESTRUTURA		R\$ (760.760,47)	R\$ (866.867,06)
(-) SERVIÇOS - CONSULTORIA DE NEGOCIOS		R\$ (25.339,15)	R\$ (32.820,61)
(-) SERVIÇOS - ADVOCATICIOS		R\$ (577.514,29)	R\$ (1.872.055,32)
(-) SERVIÇOS - CONSULTORIA		R\$ (4.529.451,29)	R\$ (4.295.613,65)
(-) SERVIÇOS OUTROS		R\$ (276.126,60)	R\$ (289.175,67)
(-) SERVIÇOS OUTROS - RPA		R\$ (49.136,13)	R\$ (15.972,40)
IMPOSTOS E TAXAS		R\$ 1.805.214,10	R\$ 2.076.341,38
(-) IPTU		R\$ (71.560,81)	R\$ (72.617,05)
PIS S/CRÉDITOS - A RECUPERAR		R\$ 338.071,45	R\$ 385.002,11
COFINS S/CRÉDITOS - A RECUPERAR		R\$ 1.557.175,85	R\$ 1.773.342,75
(-) TAXAS MUNICIPAIS, FEDERAIS E CARTORIAIS		R\$ (18.472,39)	R\$ (8.009,21)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.377,22)
(-) CONTRIBUIÇÕES/DOAÇÕES		R\$ (2.509,94)	R\$ (13.060,41)
(-) PIS S/OUTRAS RECEITAS		R\$ (350,74)	R\$ (1.825,67)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 09.33.3F.C3.E5.78.68.0D.D2.B1.BD.E9.78.4B.06.40.63.4A.A0.84-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 3 de 4

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: Nova SB Comunicação S.A.

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 57.118.929/0001-37

Número de Ordem do Livro: 120

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) COFINS S/OUTRAS RECEITAS		R\$ (2.159,20)	R\$ (11.234,74)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (3.047.872,35)	R\$ (1.589.682,99)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (7.115,58)	R\$ (11.668,72)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ (184.372,40)	R\$ (107.431,97)
(-) JUROS BANCÁRIOS		R\$ (19,55)	R\$ (7,61)
(-) JUROS E MULTAS S/RECOLHIMENTOS - ATRASO		R\$ (0,00)	R\$ (724,60)
(-) JUROS PAGOS		R\$ (136.035,14)	R\$ (70.661,41)
(-) OUTRAS DESPESAS JUROS		R\$ (151.136,57)	R\$ (167.683,54)
(-) IOF		R\$ (55.992,67)	R\$ (8.087,34)
(-) CUSTOS COM EMPRESTIMOS		R\$ (2.513.200,44)	R\$ (1.223.417,80)
VARIAÇÃO MONETÁRIA		R\$ 300.119,37	R\$ 58.314,46
(-) VARIAÇÃO CAMBIAL - ATIVA		R\$ 32.426,77	R\$ (3.380,00)
(-) VARIAÇÃO CAMBIAL - PASSIVA		R\$ (0,00)	R\$ (31.353,54)
(-) VARIAÇÃO MONETÁRIA - PASSIVA		R\$ (941,81)	R\$ (0,00)
VARIAÇÃO MONETARIA - ATIVA DIVERSA		R\$ 268.634,41	R\$ 93.048,00
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (71.774,06)	R\$ (95.157,45)
(-) PERDAS P/CREDITOS INCOBRAVEIS		R\$ (0,00)	R\$ (95.157,45)
(-) DESPESAS EQUIVALENCIA PATRIMONIAL		R\$ (71.774,06)	R\$ (0,00)
(-) IMPOSTOS S/OPERAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ (17.755,24)	R\$ (104.536,20)
(-) IOF S/OPERAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ (3.709,10)	R\$ (104.536,20)
(-) JUROS S/ENCARGOS DE MORA		R\$ (14.046,14)	R\$ (0,00)
RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ 86.073,60
EQUIVALENCIA PATRIMONIAL		R\$ (0,00)	R\$ 86.073,60
(-) DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R\$ (58.434,59)	R\$ (704.829,95)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (0,00)	R\$ (690.389,23)
(-) CUSTO VENDA BAIXA DE ATIVO PERMANENTE		R\$ (3.448,17)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS INDEDUTIVEIS		R\$ (54.986,42)	R\$ (14.440,72)
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (2.934.046,03)	R\$ (9.374.729,97)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (2.151.033,85)	R\$ (6.886.830,86)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (783.012,18)	R\$ (2.487.899,11)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 09.33.3F.C3.E5.78.68.0D.D2.B1.BD.E9.78.4B.06.40.63.4A.A0.84-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 4 de 4

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: Nova SB Comunicação S.A.

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNP 57.118.929/0001-37

Número de Ordem do Livro: 120

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R\$)
	RESERVA DE LUCROS (R\$)	CAPITAL INTEGRALIZADO (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2021	10.192.661,79	1.040.461,00	11.233.122,79
DISTRIBUIÇÃO DO LUCRO DO PERÍODO	15.616.731,16	0,00	15.616.731,16
Saldo Final em 31.12.2021	25.809.392,95	1.040.461,00	26.849.853,95
Notas			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 09.33.3F.C3.E5.78.68.0D.D2.B1.BD.E9.78.4B.06.40.63.4A.A0.84-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPJ: 57.118.929/0002-18 DUNS®: 678546998
Razão Social: NOVA SB COMUNICACAO S.A.
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Balanço Anual - 12/2021

Exercício Financeiro:

Período: 01/2021 a 12/2021 Validade: 05/2023



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Linha de Fornecimento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 57.118.929/0002-18 DUNS®: 678546998
Razão Social: NOVA SB COMUNICACAO S.A.
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado
Município / UF: BRASÍLIA / Distrito Federal
Porte: Demais

Linhas de Fornecimento

Serviços

Código	Descrição	Situação
892	Propaganda e Publicidade	Ativo
22039	Confecção Materiais Propaganda	Ativo



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Fornecedor

CNPJ: 57.118.929/0002-18 DUNS®: 678546998
Razão Social: NOVA SB COMUNICACAO S.A.
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 046.611.328-58
Nome: JOAO ROBERTO VIEIRA DA COSTA
Número do Documento: 13548223 Órgão Expedidor: SSP/SP
Data de Expedição: 14/01/2002 Data de Nascimento: 05/06/1963
Filiação Materna: DULCINEA VIEIRA DA COSTA
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 05.446-010
Endereço: RUA DECIO REIS, 145 - ALTO DE PINHEIROS
Município / UF: São Paulo / São Paulo
Telefone: (11) 30322578
E-mail: bob@novasb.com.br

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 318.752.461-34
Nome: JOSE OTAVIANO PEREIRA
Número do Documento: 1081996 Órgão Expedidor: SSPGO
Data de Expedição: 17/06/2016 Data de Nascimento: 27/04/1961
Filiação Materna: MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 380.796.901-20
Nome: ELIZABETH DORIS MARTINS OTAVIANO
Carteira de Identidade: 3156659 Órgão Expedidor: SSP/DF
Data de Expedição: 12/05/2010

CEP: 06.539-225
Endereço: OUTROS OTR ALAMEDA DAS ARTEMISIAS, 270 - RESIDENCIAL 05 -
Município / UF: Santana de Parnaíba / São Paulo
Telefone: (11) 92616660
E-mail: otaviano.pereira@novasb.com.br

Dados do Sócio/Administrador 3

CPF: 996.074.848-00
Nome: OSCAR LUIS KITA
Número do Documento: 69970270 Órgão Expedidor: SSPSP
Data de Expedição: 10/06/2013 Data de Nascimento: 15/08/1957
Filiação Materna: AIA KITA
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 035.225.448-38
Nome: FABIOLA FRANCISCA DA SILVA KITA
Carteira de Identidade: 114998127 Órgão Expedidor: SSP/SP
Data de Expedição: 07/01/2012

CEP: 05.745-220
Endereço: OUTROS PAULO BREBAL DO VALLE JUNIOR, 111 - VILA OLGA
Município / UF: São Paulo / São Paulo
Telefone: (11) 83158648
E-mail: oscar.kita@novasb.com.br

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Sócio/Administrador 4

CPF: 291.231.628-64
Nome: WALTER LUIZ BIFULCO SCIGLIANO
Número do Documento: 30732333 Órgão Expedidor: SSP/SP
Data de Expedição: 23/08/2019 Data de Nascimento: 02/05/1980
Filiação Materna: LUIZA SOFIA BIFULCO SCIGLIANO
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 04.740-900
Endereço: RUA JOAQUIM JOSE ESTEVES, 60 - APTO 182 - SANTO AMARO
Município / UF: São Paulo / São Paulo
Telefone: (11) 56875549
E-mail: walter.scigliano@novasb.com.br

Dados do Sócio/Administrador 5

CPF: 577.319.695-68
Nome: NELSON OLIVEIRA VILALVA RIBEIRO
Número do Documento: 0376611910 Órgão Expedidor: SSP/BA
Data de Expedição: 16/05/2017 Data de Nascimento: 08/06/1974
Filiação Materna: REGINA COELI OLIVEIRA VILALVA RIBEIRO
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 288.404.718-20
Nome: KARLA RICCONI DE JESUS VILALVA
Carteira de Identidade: 3.393.655 Órgão Expedidor: SSP/DF
Data de Expedição: 05/06/2012
CEP: 70.673-464
Endereço: QUADRA SQSW 305 BLOCO M APTO, 507 - SETOR SUDOESTE
Município / UF: BRASÍLIA / Distrito Federal
Telefone: (61) 86364488
E-mail: nelson.vilalva@novasb.com.br

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Sócio/Administrador 6

CPF: 244.403.531-34
Nome: CRISTINA GUTEMBERG LIMA SILVA
Número do Documento: 552970 Órgão Expedidor: SSP/DF
Data de Expedição: 23/04/2009 Data de Nascimento: 07/10/1960
Filiação Materna: MARINA PAUZEIRO GUTEMBERG LIMA SILVA
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 290.062.791-53
Nome: GUILHERME SANTOS TEIXEIRA
Carteira de Identidade: 642.936 Órgão Expedidor: SSP/DF
Data de Expedição: 07/04/2009

CEP: 70.742-080
Endereço: QUADRA SQN 106 BLOCO H, AP 503 - ASA NORTE
Município / UF: BRASÍLIA / Distrito Federal
Telefone: (61) 92123889
E-mail: cristina.gutemberg@novasb.com.br

Dados do Sócio/Administrador 7

CPF: 165.827.798-85
Nome: THOMAZ FELIPE DE ABREU VAN MUNSTER
Número do Documento: 18.601.263-9 Órgão Expedidor: SSP/SP
Data de Expedição: 27/01/2020 Data de Nascimento: 28/10/1970
Filiação Materna: MAURA DE ABREU VAN MUNSTER
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 246.442.768-39
Nome: AUDREY BUGLIAN VAN MUNSTER
Carteira de Identidade: 175037644 Órgão Expedidor: SSP/SP
Data de Expedição: 16/04/2021

CEP: 71.680-349
Endereço: CONDOMINIO SOLAR DE BRASILIA QUADRA 03 CONJ 04, CS 18 -
Município / UF: BRASÍLIA / Distrito Federal
Telefone: (61) 81245499
E-mail: thomaz.munster@novasb.com.br

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Sócio/Administrador 8

CPF: 372.227.401-04
Nome: ANA CRISTINA GONCALVES OLIVEIRA
Número do Documento: 1.006.103 Órgão Expedidor: SSP/SP
Data de Expedição: 27/04/2018 Data de Nascimento: 31/05/1966
Filiação Materna: MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
Estado Civil: União Estável

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 180.656.943-49
Nome: RAIMUNDO CAMPOS ROCHA
Carteira de Identidade: 2340 Órgão Expedidor: SSP/MA
Data de Expedição: 18/08/1980

CEP: 70.645-085
Endereço: QUADRA SRES QUADRA 12 BLOCO H, S/N - CASA 32 - CRUZEIRO
Município / UF: BRASÍLIA / Distrito Federal
Telefone: (61) 33629084
E-mail: anacris@novasb.com.br

GRACIENE DE OLIVEIRA SOUSA

009.493.001 Nenhum registro encontrado para a consulta realizada.

Consulta

Cadastro

Segurança

Área de Trabalho

Sair

Consultar Fornecedor Infrator

Pesquisar Fornecedor

Tipo de Pessoa

☐ Pessoa Jurídica ☐ Pessoa Física ☐ Estrangeiro

CNPJ

57.118.929/0002-18

Razão Social

PESQUISAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL



SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores

D-U-N-S® Number

Nenhum registro encontrado para a consulta realizada.



GRACIENE DE OLIVEIRA SOUSA

009,493,801 Nenhum registro encontrado para a consulta realizada.

Consulta

Cadastro

Segurança

Área de Trabalho

Sair

Consultar Ocorrência Ativas

Pesquisar Ocorrência

* Tipo de Pessoa

☐ Pessoa Jurídica ☐ Pessoa Física ☐ Estrangeiro

* CNPJ

57.118.929/0002-18

Tipo Ocorrência

Número Processo

Órgão

-- Nenhum órgão selecionado --

Uasg/Entidade Sancionador(a)

Âmbito/Abrangência da Sanção

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

PESQUISAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL



© CIAI, Alim & Brundisnet

D-U-N-S® Number



Nenhum registro encontrado para a consulta realizada.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 57.118.929/0002-18
Razão Social: NOVA SB COMUNICACAO S.A.

Atividade Econômica Principal:
7311-4/00 - AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE

Endereço:
SETOR COMERCIAL NORTE QUADRA 02 BLOCO A, 190 - SALA 304 EDIF FINANCIAL
CENTER - ASA NORTE - BRASÍLIA / Distrito Federal

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 57.118.929/0002-18 DUNS®: 678546998
Razão Social: NOVA SB COMUNICACAO S.A.
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/03/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	15/02/2023
FGTS	Validade:	02/10/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	04/03/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	27/10/2022
Receita Municipal (Isento)		

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 57.118.929/0002-18 DUNS®: 678546998
Razão Social: NOVA SB COMUNICACAO S.A.
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Entidades de Classe

Entidade e UF	N ^a Registro	Data de Validade
CENP	SP.0305.5339.2	17/08/2022



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 57.118.929/0002-18 DUNS®: 678546998
Razão Social: NOVA SB COMUNICACAO S.A.
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 57.118.929/0002-18 DUNS®: 678546998
Razão Social: NOVA SB COMUNICACAO S.A.
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 57.118.929/0002-18 DUNS®: 678546998
Razão Social: NOVA SB COMUNICACAO S.A.
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 57.118.929/0002-18 DUNS®: 678546998
Razão Social: NOVA SB COMUNICACAO S.A.
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 15/03/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Demais**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA** MEI: **Não**
Capital Social: **R\$ 0,00** Data de Abertura da Empresa: **22/04/2004**
CNAE Primário: **7311-4/00 - AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE**

Dados para Contato

CEP: **70.712-900**
Endereço: **SETOR COMERCIAL NORTE QUADRA 02 BLOCO A, 190 - SALA 304 EDIF**
Município / UF: **BRASÍLIA / Distrito Federal**
Telefone: **(61) 32266236**
E-mail: **eli.assuncao@novasb.com.br**

Dados do Responsável Legal

CPF: **996.074.848-00**
Nome: **OSCAR LUIS KITA**

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: **996.074.848-00**
Nome: **OSCAR LUIS KITA**
E-mail: **oscar.kita@novasb.com.br**

Relatório de Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 046.611.328-58
Nome: JOAO ROBERTO VIEIRA DA COSTA
Número do Documento: 13548223 Órgão Expedidor: SSP/SP
Data de Expedição: 14/01/2002 Data de Nascimento: 05/06/1963
Filiação Materna: DULCINEA VIEIRA DA COSTA
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 05.446-010
Endereço: RUA DECIO REIS, 145 - ALTO DE PINHEIROS
Município / UF: São Paulo / São Paulo
Telefone: (11) 30322578
E-mail: bob@novasb.com.br

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 318.752.461-34
Nome: JOSE OTAVIANO PEREIRA
Número do Documento: 1081996 Órgão Expedidor: SSPGO
Data de Expedição: 17/06/2016 Data de Nascimento: 27/04/1961
Filiação Materna: MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 380.796.901-20
Nome: ELIZABETH DORIS MARTINS OTAVIANO
Carteira de Identidade: 3156659 Órgão Expedidor: SSP/DF
Data de Expedição: 12/05/2010
CEP: 06.539-225
Endereço: OUTROS OTR ALAMEDA DAS ARTEMISIAS, 270 - RESIDENCIAL 05 -
Município / UF: Santana de Parnaíba / São Paulo
Telefone: (11) 92616660
E-mail: otaviano.pereira@novasb.com.br

Relatório de Credenciamento

Dados do Sócio/Administrador 3

CPF: 996.074.848-00
Nome: OSCAR LUIS KITA
Número do Documento: 69970270 Órgão Expedidor: SSPSP
Data de Expedição: 10/06/2013 Data de Nascimento: 15/08/1957
Filiação Materna: AIA KITA
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 035.225.448-38
Nome: FABIOLA FRANCISCA DA SILVA KITA
Carteira de Identidade: 114998127 Órgão Expedidor: SSP/SP
Data de Expedição: 07/01/2012

CEP: 05.745-220
Endereço: OUTROS PAULO BREBAL DO VALLE JUNIOR, 111 - VILA OLGA
Município / UF: São Paulo / São Paulo
Telefone: (11) 83158648
E-mail: oscar.kita@novasb.com.br

Dados do Sócio/Administrador 4

CPF: 291.231.628-64
Nome: WALTER LUIZ BIFULCO SCIGLIANO
Número do Documento: 30732333 Órgão Expedidor: SSP/SP
Data de Expedição: 23/08/2019 Data de Nascimento: 02/05/1980
Filiação Materna: LUIZA SOFIA BIFULCO SCIGLIANO
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 04.740-900
Endereço: RUA JOAQUIM JOSE ESTEVES, 60 - APTO 182 - SANTO AMARO
Município / UF: São Paulo / São Paulo
Telefone: (11) 56875549
E-mail: walter.scigliano@novasb.com.br

Relatório de Credenciamento

Dados do Sócio/Administrador 5

CPF: 577.319.695-68
Nome: NELSON OLIVEIRA VILALVA RIBEIRO
Número do Documento: 0376611910 Órgão Expedidor: SSP/BA
Data de Expedição: 16/05/2017 Data de Nascimento: 08/06/1974
Filiação Materna: REGINA COELI OLIVEIRA VILALVA RIBEIRO
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 288.404.718-20
Nome: KARLA RICCIONI DE JESUS VILALVA
Carteira de Identidade: 3.393.655 Órgão Expedidor: SSP/DF
Data de Expedição: 05/06/2012

CEP: 70.673-464
Endereço: QUADRA SQSW 305 BLOCO M APTO, 507 - SETOR SUDOESTE
Município / UF: BRASÍLIA / Distrito Federal
Telefone: (61) 86364488
E-mail: nelson.vilalva@novasb.com.br

Dados do Sócio/Administrador 6

CPF: 244.403.531-34
Nome: CRISTINA GUTEMBERG LIMA SILVA
Número do Documento: 552970 Órgão Expedidor: SSP/DF
Data de Expedição: 23/04/2009 Data de Nascimento: 07/10/1960
Filiação Materna: MARINA PAUZEIRO GUTEMBERG LIMA SILVA
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 290.062.791-53
Nome: GUILHERME SANTOS TEIXEIRA
Carteira de Identidade: 642.936 Órgão Expedidor: SSP/DF
Data de Expedição: 07/04/2009

CEP: 70.742-080
Endereço: QUADRA SQN 106 BLOCO H, AP 503 - ASA NORTE
Município / UF: BRASÍLIA / Distrito Federal
Telefone: (61) 92123889
E-mail: cristina.gutemberg@novasb.com.br

Relatório de Credenciamento

Dados do Sócio/Administrador 7

CPF: 165.827.798-85
Nome: THOMAZ FELIPE DE ABREU VAN MUNSTER
Número do Documento: 18.601.263-9 Órgão Expedidor: SSP/SP
Data de Expedição: 27/01/2020 Data de Nascimento: 28/10/1970
Filiação Materna: MAURA DE ABREU VAN MUNSTER
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 246.442.768-39
Nome: AUDREY BUGLIAN VAN MUNSTER
Carteira de Identidade: 175037644 Órgão Expedidor: SSP/SP
Data de Expedição: 16/04/2021

CEP: 71.680-349
Endereço: CONDOMINIO SOLAR DE BRASILIA QUADRA 03 CONJ 04, CS 18 -
Município / UF: BRASÍLIA / Distrito Federal
Telefone: (61) 81245499
E-mail: thomaz.munster@novasb.com.br

Dados do Sócio/Administrador 8

CPF: 372.227.401-04
Nome: ANA CRISTINA GONCALVES OLIVEIRA
Número do Documento: 1.006.103 Órgão Expedidor: SSP/SP
Data de Expedição: 27/04/2018 Data de Nascimento: 31/05/1966
Filiação Materna: MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
Estado Civil: União Estável

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 180.656.943-49
Nome: RAIMUNDO CAMPOS ROCHA
Carteira de Identidade: 2340 Órgão Expedidor: SSP/MA
Data de Expedição: 18/08/1980

CEP: 70.645-085
Endereço: QUADRA SRES QUADRA 12 BLOCO H, S/N - CASA 32 - CRUZEIRO
Município / UF: BRASÍLIA / Distrito Federal
Telefone: (61) 33629084
E-mail: anacris@novasb.com.br

Linhas Fornecimento

Serviços

892 - Propaganda e Publicidade

22039 - Confecção Materiais Propaganda

JUCESP
29 07 20

NOVA/SB COMUNICAÇÃO LTDA.

CNPJ Nº 57.118.929/0001-37

NIRE 35218153871

**Ata de Assembleia Geral Extraordinária de transformação da NOVA/SB
COMUNICAÇÃO LTDA. em sociedade por ações com a denominação de**

NOVA SB COMUNICAÇÃO S.A.

Data, Hora e Local: Aos 22 dias do mês de maio de 2020, às 10:00 horas, na sede social da Nova/SB Comunicação Ltda. ("Sociedade"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Nazaré Paulista, 297, Térreo, Vila Madalena, CEP 05448-000.

Presença e Convocação: Presente a totalidade dos sócios da Sociedade, conforme Lista de Presença constante no Anexo I, ficando dispensada a convocação em razão da presença da unanimidade dos sócios.

Mesa: Presidente: João Roberto Vieira da Costa; Secretário: José Otaviano Pereira.

Ordem do Dia: (i) deliberar sobre a transformação da Sociedade em sociedade por ações; (ii) se aprovado o item (i), deliberar sobre a alteração da denominação social da Sociedade; (iii) se aprovado o item (i), deliberar sobre a substituição das atuais quotas sociais por ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal e ações preferenciais de Classe A, B e C; (iv) se aprovado o item (i), deliberar sobre a transferência das ações preferenciais de Classe C à Companhia para manutenção em tesouraria; (v) se aprovado o item (i), deliberar sobre a alteração na forma de administração da Sociedade e consequente eleição dos diretores da Sociedade; (vi) se aprovado o item (i), deliberar sobre a manutenção das filiais da Companhia, (vii) deliberar sobre a alteração de endereço da filial do Rio de Janeiro; (viii) se aprovado o item (i), deliberar sobre a aprovação do Estatuto Social; (ix) deliberar sobre o aumento do capital social da

Handwritten signature in blue ink.

JUCESP
29 07 20

Sociedade mediante a emissão de ações ordinárias; e (x) deliberar sobre a capitalização da reserva de ágio.

Deliberações tomadas por unanimidade: Resolvem os sócios, por unanimidade: (i) transformar o tipo societário da Sociedade de sociedade empresária limitada para sociedade por ações, nos termos do artigo 220 da Lei 6.404/76 e artigo 1.113 da Lei 10.406/2002, a qual passa a ser regida pela Lei 6.404/76 e por seu Estatuto Social; (ii) como consequência do quanto deliberado no item (i), a denominação social da Sociedade passa a constar, a partir da presente data, como Nova SB Comunicação S.A. ("Companhia"); (iii) igualmente em função do quanto deliberado no item (i), aprovam os sócios a consequente substituição das 9.000.000 (nove milhões) de quotas sociais detidas pelos sócios por 900.000 (novecentas mil) ações, nominativas sem valor nominal, a serem distribuídas aos sócios respeitando-se o percentual que cada um detém no capital social da Companhia (conforme Boletim de Subscrição constante no Anexo II), sendo 797.478 (setecentas e noventa e sete mil, quatrocentas e setenta e oito) ações ordinárias, 28 (vinte e oito) ações preferenciais de Classe A, 44 (quarenta e quatro) ações preferenciais de Classe B e 102.450 (cento e duas mil, quatrocentas e cinquenta) ações preferenciais de Classe C, de modo que: (a) o sócio João Roberto Vieira da Costa passa a ser detentor de 592.153 (quinhentas e noventa e duas mil, cento e cinquenta e três) ações ordinárias, 28 (vinte e oito) ações preferencial Classe A e 76.069 (setenta e seis mil e sessenta e nove) ações preferenciais Classe C; (b) o sócio José Otaviano Pereira passa a ser detentor de 199.365 (cento e noventa e nove mil, trezentas e sessenta e cinco) ações ordinárias, 22 (vinte e duas) ações preferenciais Classe B e 25.613 (vinte e cinco mil, seiscentas e treze) ações preferenciais Classe C; e (c) o sócio Oscar Luis Kita passa a ser detentor de 5.960 (cinco mil, novecentas e sessenta) ações ordinárias, 22 (vinte e duas) ações preferenciais Classe B e 768 (setecentas e sessenta e oito) ações preferenciais Classe C. As ações preferenciais ora emitidas não têm direito de voto nas deliberações das Assembleias Gerais. As ações preferenciais de Classes A e B terão o direito de receber dividendo mínimo no valor mensal de R\$ 3.023,42 (três mil e vinte e três reais e quarenta e dois centavos) e R\$ 1.975,28 (mil, novecentos e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos) por ação, respectivamente, sendo que os acionistas preferencialistas detentores destas ações participarão da distribuição dos lucros remanescentes, se evidenciados,

17

DUCEP
29 07 20

proporcionalmente, com base no número de ações detidas por cada um, e as ações preferenciais Classe C terão o direito a receber um dividendo mensal fixo e não cumulativo no valor de R\$ 100,00 (cem reais) por ação, sem participação no lucro remanescente mas com prioridade no recebimento em relação às ações ordinárias e às demais ações preferenciais; (iv) em seguida, os acionistas transferem a totalidade de suas ações preferenciais Classe C à Companhia, a qual as adquire para manutenção em tesouraria. Dessa forma, a totalidade das 102.450 (cento e duas mil, quatrocentas e cinquenta) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, de Classe C de emissão da Companhia passam a ser mantidas em sua tesouraria; (v) ato seguinte, decidiram os acionistas alterar a forma de administração da Companhia, que passa a ser gerida por até 06 (seis) diretores, eleitos e destituíveis pelos acionistas em Assembleia Geral e conforme Acordo de Acionistas da Companhia celebrado na presente data, com mandato de 03 (três) anos, permitida e reeleição, divididos em 2 (dois) grupos, sendo até 3 (três) Diretores do Grupo A e até 3 (três) Diretores do Grupo B. Assim sendo, foram eleitos para compor o Grupo A da diretoria da Companhia os Srs. **JOÃO ROBERTO VIEIRA DA COSTA**, brasileiro, solteiro, administrador, de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 13.548.223/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 046.611.328-58, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório situado na Rua Nazaré Paulista, nº 297, Térreo, Vila Madalena, CEP 05448-000, como Diretor Presidente, **JOSÉ OTAVIANO PEREIRA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 1.081.996/SSP/GO, inscrito no CPF sob nº 318.752.461-34, residente e domiciliado no município de Santana do Parnaíba, Estado de São Paulo, com escritório situado na Rua Nazaré Paulista, nº 297, Térreo, Vila Madalena, CEP 05448-000, como Vice-Presidente de Relações Institucionais, e **OSCAR LUIS KITA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.997.027/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 996.074.848-00, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Nazaré Paulista, nº 297, Térreo, Vila Madalena, CEP 05448-000 como Vice-Presidente Financeiro e, para compor o Grupo B da Diretoria da Companhia o Sr. **WALTER LUIZ BIFULCO SCIGLIANO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.732.333-X SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 291.231.628-64, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Darwin, n. 1.000, Apto. 182-D, Jd. Santo

DUCEP
29 07 20

Amaro, CEP 04741-011, como Vice-Presidente Executivo, conforme Termos de Posse constantes no Anexo IV. Os demais cargos de Diretores do Grupo B permanecerão vagos até a eleição de seus membros. A remuneração dos Diretores da Companhia será definida oportunamente, em Assembleia Geral convocada para esse fim. Os Diretores ora eleitos declaram, desde já, que não estão impedidos, por lei especial, de exercerem os cargos de administração da Companhia e nem foram condenados ou estão sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; (vi) em seguida, os acionistas ratificam a existência e manutenção das filiais da Companhia instaladas (a) em Brasília, Distrito Federal, na ST Comercial Norte, Quadra 02, Bloco A, nº 190, sala 304, 3º andar, CEP 70712-900, bairro Asa Norte, inscrita no CNPJ sob nº 57.118.929/0002-18 e na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal sob NIRE 53999016656, (b) no Estado e Cidade do Rio de Janeiro, na Rua Lauro Muller nº 116, 13º andar, conjunto 1302, CEP 22.209-160, Edifício Rio Sul Center, bairro Botafogo, inscrita no CNPJ sob nº 57.118.929/0003-07 e na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob NIRE 33901032015, e (c) no Estado do Mato Grosso, na Cidade de Cuiabá, na Avenida André Antônio Maggi, nº 487, piso 10º, unidade 1003, 1004 e 1005, Loteamento Parque Eldorado, CEP 78049-080, inscrita no CNPJ sob nº 57.118.929/0005-60 e na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob NIRE 35.218.153871; (vii) ato seguinte, decidem os acionistas alterar o endereço da filial mantida na Cidade do Rio de Janeiro, que passa da Rua Lauro Muller nº 116, 13º andar, conjunto 1302, Cidade e Estado do Rio de Janeiro para a Rua Lauro Muller nº 116, sala 1304, Botafogo, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22290906; (viii) os acionistas aprovam o Estatuto Social da Companhia nos termos do Anexo III; (ix) ato contínuo, os acionistas decidem, por unanimidade, aumentar o capital social da Companhia de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) para R\$ 901.244,95 (novecentos e um mil, duzentos e quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), um aumento, portanto, de R\$ 1.244,95 (mil, duzentos e quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), e a consequente emissão, com ágio, de 124.473 (cento e vinte e quatro mil, quatrocentas e setenta e três) novas ações ordinárias e 22 (vinte e duas) ações preferenciais de Classe B, todas nominativas, sem valor

2005
29 07 20

nominal, pelo preço de emissão de aproximadamente R\$ 1,13 (um real e treze centavos) cada uma, de modo que o valor total integralizado será de R\$ 140.461,00 (cento e quarenta mil, quatrocentos e sessenta e um reais), sendo o valor de R\$ 0,01 (um centavo) por ação destinado para a conta de capital social e o valor de aproximadamente R\$ 1,12 (um real e doze centavos) por ação destinado à conta de reserva de ágio. O preço das ações ora emitidas, com fundamento na perspectiva de rentabilidade da Companhia, conforme artigo 170, I, da Lei 6.404/76, foi unanimemente aprovado pela totalidade dos acionistas da Companhia. As novas ações emitidas foram subscritas, neste ato, por **WALTER LUIZ BIFULCO SCIGLIANO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.732.333-X SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 291.231.628-64, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Darwin, n. 1.000, Apto. 182-D, Jd. Santo Amaro, CEP 04741-011, conforme Boletim de Subscrição parte da presente como Anexo III, que neste ato ingressa na Companhia. As ações ora subscritas são neste ato totalmente integralizadas mediante a capitalização do crédito que o subscritor detém contra a Companhia no valor de R\$ 140.461,00 (cento e quarenta mil, quatrocentos e sessenta e um reais). Os demais acionistas da Companhia desde já declaram que renunciam ao direito de preferência para participar do referido aumento de capital, para nada mais poderem reclamar a qualquer título, tempo ou forma; e (x) por fim, decidem os acionistas capitalizar a reserva de ágio no valor de R\$ 139.216,05 (cento e trinta e nove mil, duzentos e dezesseis reais e vinte e seis centavos). Assim sendo, o capital social da Companhia passa a ser de R\$ 1.040.461,00 (um milhão, quarenta mil, quatrocentos e sessenta e um reais), dividido em 1.024.495 (um milhão, vinte e quatro mil, quatrocentas e noventa e cinco) ações nominativas, sem valor nominal, sendo 921.951 (novecentas e vinte e uma mil, novecentas e cinquenta e uma) ações ordinárias, 28 (vinte e oito) ações preferenciais de Classe A, 66 (sessenta e seis) ações preferenciais de Classe B e 102.450 (cento e duas mil, quatrocentas e cinquenta) ações preferenciais de Classe C, conforme artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, constante do Anexo III.

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada esta Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada.

JUCESP
29 07 20

Assinaturas: Mesa: Presidente: João Roberto Vieira da Costa; Secretário: José Otaviano Pereira. Acionistas Presentes: João Roberto Vieira da Costa, José Otaviano Pereira, Oscar Luis Kita e Walter Luiz Bifulco Scigliano.

Confere com original lavrado em livro próprio.

São Paulo, 22 de maio de 2020

Mesa:

João Roberto Vieira Costa
Presidente

José Otaviano Pereira
Secretário

Visto do Advogado:

Nicole Katarivas

Nicole Katarivas

OAB/SP nº 317373



Anexo I

Ata de Assembleia Geral Extraordinária da NOVA SB COMUNICAÇÃO S.A. realizada em 22 de maio de 2020

Lista de Presença de Acionistas

Acionista Presente	Assinatura
JOÃO ROBERTO VIEIRA DA COSTA , brasileiro, solteiro, administrador, de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 13.548.223/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 046.611.328-58, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório situado na Rua Nazaré Paulista, nº 297, Térreo, Vila Madalena, CEP: 05448 – 000.	
JOSÉ OTAVIANO PEREIRA , brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 1.081.996/SSP/GO, inscrito no CPF sob nº 318.752.461-34, residente e domiciliado no município de Santana do Parnaíba, Estado de São Paulo, com escritório situado na Rua Nazaré Paulista, nº 297, Térreo, Vila Madalena, CEP: 05448 – 000.	
OSCAR LUIS KITA , brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG. nº 6.997.027/SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 996.074.848-00, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Nazaré Paulista, nº 297, Térreo, Vila Madalena, CEP: 05448 – 000.	
WALTER LUIZ BIFULCO SCIGLIANO , brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº: 30.732.333-X SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 291.231.628-64, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Darwin, n. 1.000, Apto. 182-D, Jd. Santo Amaro, CEP 04741-011.	

São Paulo, 22 de maio de 2020

Certifico que a presente é cópia fiel ao livro próprio.


José Otaviano Pereira - Secretário da Mesa

Anexo II

Ata de Assembleia Geral Extraordinária da NOVA SB COMUNICAÇÃO S.A. realizada em 22 de maio de 2020

Boletim de Subscrição

Subscritor	Quantidade, espécie e classe de ações subscritas e forma de integralização
JOÃO ROBERTO VIEIRA DA COSTA , brasileiro, solteiro, administrador, de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 13.548.223/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 046.611.328-58, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório situado na Rua Nazaré Paulista, nº 297, Térreo, Vila Madalena, CEP: 05448 – 000.	592.153 (quinhentas e noventa e duas mil, cento e cinquenta e três) ações ordinárias, 28 (vinte e oito) ações preferenciais Classe A e 76.069 (setenta e seis mil e sessenta e nove) ações preferenciais Classe C, todas nominativas e sem valor nominal, subscritas e integralizadas neste ato mediante a transformação do tipo societário da Nova/SB Comunicação Ltda. em sociedade por ações.
JOSÉ OTAVIANO PEREIRA , brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 1.081.996/SSP/GO, inscrito no CPF sob nº 318.752.461-34, residente e domiciliado no município de Santana do Parnaíba, Estado de São Paulo, com escritório situado na Rua Nazaré Paulista, nº 297, Térreo, Vila Madalena, CEP: 05448 – 000.	199.365 (cento e noventa e nove mil, trezentas e sessenta e cinco) ações ordinárias, 22 (vinte e duas) ações preferenciais Classe B e 25.613 (vinte e cinco mil, seiscentas e treze) ações preferenciais Classe C, todas nominativas e sem valor nominal, subscritas e integralizadas neste ato mediante a transformação do tipo societário da Nova/SB Comunicação Ltda. em sociedade por ações.
OSCAR LUIS KITA , brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG. nº 6.997.027/SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 996.074.848-00, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Nazaré Paulista, nº 297, Térreo, Vila Madalena, CEP: 05448 – 000.	5.960 (cinco mil, novecentas e sessenta) ações ordinárias, 22 (vinte e duas) ações preferenciais Classe B e 768 (setecentas e sessenta e oito) ações preferenciais Classe C, todas nominativas e sem valor nominal, subscritas e integralizadas neste ato mediante a transformação do tipo societário da Nova/SB Comunicação Ltda. em sociedade por ações.


José Otaviano Pereira - Secretário da Mesa

Anexo III

Ata de Assembleia Geral Extraordinária da NOVA SB COMUNICAÇÃO S.A. realizada em 22 de maio de 2020

Boletim de Subscrição

Subscritor	Quantidade, espécie e classe de ações subscritas e forma de integralização
WALTER LUIZ BIFULCO SCIGLIANO, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº: 30.732.333-X SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 291.231.628-64, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Darwin, n. 1.000, Apto. 182-D, Jd. Santo Amaro, CEP 04741-011.	124.473 (cento e vinte e quatro mil, quatrocentas e setenta e três) ações ordinárias e 22 (vinte e duas) ações preferenciais de Classe B, todas nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de aproximadamente R\$ 1,13 (um real e treze centavos) cada uma, totalizando R\$ 140.461,00 (cento e quarenta mil, quatrocentos e sessenta e um reais), totalmente integralizadas neste ato mediante a capitalização do crédito que o subscritor detém contra a Companhia no valor de R\$ 140.461,00 (cento e quarenta mil, quatrocentos e sessenta e um reais).


José Otaviano Pereira - Secretário da Mesa

DUCEP
29 07 20

Anexo IV

“Estatuto Social da

NOVA SB COMUNICAÇÃO S.A.

CNPJ Nº 57.118.929/0001-37

NIRE em transformação

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE E FILIAIS, DURAÇÃO E OBJETO

ARTIGO 1º. A presente sociedade anônima denomina-se **NOVA SB COMUNICAÇÃO S.A.** (“**Companhia**”) e se regerá pelo disposto neste Estatuto Social, pela Lei nº 6.404/76 e demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

ARTIGO 2º. A Companhia tem sua sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Nazaré Paulista, nº 297, Térreo, Vila Madalena, CEP 05448-000, podendo, mediante deliberação dos acionistas criar, transferir ou extinguir filiais, agências, depósitos e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional e no exterior.

Parágrafo Único. A Companhia mantém filiais instaladas (a) em Brasília, Distrito Federal, na ST Comercial Norte, Quadra 02, Bloco A, nº 190, sala 304, 3º andar, CEP 70712-900, bairro Asa Norte, inscrita no CNPJ sob nº 57.118.929/0002-18 e na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal sob NIRE 53999016656; (b) no Estado e Cidade do Rio de Janeiro, na Rua Lauro Muller nº 116, Sala 1304, CEP 22.209-160, Edifício Rio Sul Center, bairro Botafogo, inscrita no CNPJ sob nº 57.118.929/0003-07 e na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob NIRE 33901032015; e (c) no Estado do Mato Grosso, na Cidade de Cuiabá, na Avenida André Antônio Maggi, nº 487, piso 10º, unidade 1003, 1004 e 1005, Loteamento Parque Eldorado, CEP 78049-080, inscrita no CNPJ sob nº 57.118.929/0005-60 e na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob NIRE 35.218.153871.

DUCEP
29 07 20

ARTIGO 3º. A Companhia tem por objeto social a criação, planejamento, organização e produção de campanhas publicitárias e suas veiculações por meio de quaisquer meios de comunicação, o agenciamento de serviços correlatos e a participação em consórcios e em outras sociedades como consorciada, sócia ou acionista.

ARTIGO 4º. A duração da Companhia é por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II **CAPITAL SOCIAL E AÇÕES**

ARTIGO 5º. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, em boa e corrente moeda nacional, é de R\$ 1.040.461,00 (um milhão, quarenta mil, quatrocentos e sessenta e um reais), dividido em 1.024.474 (um milhão, vinte e quatro mil, quatrocentas e setenta e quatro) ações, nominativas, sem valor nominal, sendo (i) 922.020 (novecentas e vinte e duas mil e vinte) ações ordinárias; (ii) 01 (uma) ação preferencial Classe A; (iii) 01 (uma) ação preferencial Classe B; (iv) 01 (uma) ação preferencial Classe C; (v) 01 (uma) ação preferencial Classe D; e (vi) 102.450 (cento e duas mil, quatrocentas e cinquenta) ações preferenciais Classe E.

Parágrafo Primeiro. Será atribuída à Filial de Brasília, à Filial do Rio de Janeiro e à filial do Mato Grosso o valor de capital de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para cada uma.

Parágrafo Segundo. As ações representativas do capital social são indivisíveis em relação à Companhia. Cada ação ordinária dá direito a um voto nas Assembleias Gerais e as ações preferenciais, independentemente de sua Classe, não possuem direito a voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

Parágrafo Terceiro. As ações preferenciais de Classes A e B terão o direito de receber dividendo mínimo no valor mensal de R\$ 3.023,42 (três mil e vinte e três reais e quarenta e dois centavos) e R\$ 1.975,28 (mil, novecentos e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos) por ação, respectivamente, sendo que os acionistas preferencialistas

JUL 29 07 20

detentores destas ações participarão da distribuição dos lucros remanescentes, se evidenciados, proporcionalmente, com base no número de ações detidas por cada um, e as ações preferenciais de Classes C terão o direito a receber um dividendo mensal fixo e não cumulativo no valor de R\$ 100,00 (cem reais) por ação, não participando dos lucros remanescentes mas com prioridade no recebimento em relação às ações ordinárias e as demais ações preferenciais.

Parágrafo Quarto. Observado o quanto previsto no Artigo 21, caso os dividendos apurados sejam insuficientes para cobrir a distribuição integral dos valores fixados no Parágrafo Terceiro acima, as ações preferenciais Classe E terão prioridade sobre as demais, sendo seguidas pelas demais ações preferenciais que concorrerão com a distribuição dos dividendos em igualdade de condição. Ainda, na hipótese de os dividendos apurados serem insuficientes para fazer frente à distribuição integral do somatório dos valores fixados para uma determinada classe de ações preferenciais, a distribuição a cada acionista detentor de ações desta classe será proporcional ao percentual de ações desta classe que sejam por ele detidas.

Parágrafo Quinto. Os acionistas terão o direito de preferência proporcional ao número de ações que possuírem da Companhia na subscrição de novas ações, em decorrência de aumentos de capital, conforme estabelecido na Lei 6.404/76.

Parágrafo Sexto. Igualmente, os acionistas terão o direito de preferência na aquisição de ações no caso de alienação, doação ou transferência, nos termos do Acordo de Acionistas da Companhia.

Parágrafo Sétimo. A Companhia poderá, mediante autorização da Assembleia Geral, adquirir ações de sua própria emissão para cancelamento ou manutenção em tesouraria para posterior alienação, de acordo com as disposições legais aplicáveis.

CAPÍTULO III

ASSEMBLEIA GERAL DE ACIONISTAS

DOCS
29 07 20

ARTIGO 6º. A Assembleia Geral será realizada ordinariamente, dentro do prazo estabelecido por Lei, para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei das 6.404/76 e, extraordinariamente, sempre que o interesse da Companhia o exija, sendo permitida a ocorrência simultânea de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária.

ARTIGO 7º. As Assembleias Gerais de Acionistas serão convocadas e instaladas na forma da lei. Não obstante o cumprimento dos procedimentos previstos em lei, a convocação será feita com pelo menos 8 (oito) dias de antecedência em primeira convocação e 5 (cinco) dias de antecedência em segunda convocação, mediante notificação por escrito e por e-mail a ser enviada aos acionistas pelo Diretor Presidente, indicando a ordem do dia, o local e o horário em que a assembleia será realizada. Será considerada regular a assembleia a que comparecerem todos os acionistas, sendo dispensadas as formalidades de convocação.

Parágrafo Primeiro. O presidente da Assembleia Geral (i) será indicado pela maioria dos acionistas presentes, e (ii) escolherá um dos presentes para secretariá-lo.

Parágrafo Segundo. Os acionistas poderão ser representados em Assembleias Gerais por mandatários nomeados na forma do parágrafo primeiro do artigo 126 da Lei 6.404/76.

Parágrafo Terceiro. As Assembleias Gerais poderão ser realizadas de forma digital ou semipresencial, nos termos do edital de convocação.

ARTIGO 8º. Respeitado o disposto no Acordo de Acionistas e excetuadas as hipóteses do Parágrafo Primeiro abaixo ou em que maior quórum seja exigido nos termos da lei, deste Estatuto Social ou do Acordo de Acionistas, as deliberações tomadas em Assembleia Geral serão tomadas pelo voto favorável de acionistas representando pelo menos 50% (cinquenta por cento) mais uma ação com direito de voto.

DUCESP
29 07 20

Parágrafo Primeiro. As seguintes matérias somente serão aprovadas mediante o voto favorável dos acionistas representando pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) das ações com direito de voto:

- (i) quaisquer alterações no objeto social da Companhia;
- (ii) dissolução, liquidação ou autorização para administradores declararem a insolvência da Companhia (incluindo recuperação judicial) ou falência;
- (iii) criação de uma ou mais classes de ações com direitos, preferências ou privilégios ou qualquer alteração nos direitos, preferências e vantagens de qualquer ação da Companhia;
- (iv) oferta pública, colocação privada ou outra emissão de valores mobiliários pela Companhia, incluindo, mas não se limitando a, debêntures, bônus de subscrição, partes beneficiárias e quaisquer outros;
- (v) participação em grupos de sociedades, nos termos do artigo 265 da Lei nº 6.404/76;
- (vi) transformação do tipo societário, incorporação, cisão, fusão ou qualquer reorganização societária envolvendo a Companhia;
- (vii) cessão de participação, a qualquer título, transformação do tipo societário, incorporação, cisão, fusão ou qualquer reorganização societária envolvendo sociedade controlada da Companhia;
- (viii) aprovação da aquisição das ações de Classe E;
- (ix) redução do capital social da Companhia;
- (x) assunção de obrigações pela Companhia no valor superior a R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais);

DocSign
29 07 20

(xi) aumento do capital social da Companhia, respeitado o disposto no Acordo de Acionistas da Companhia; e

(xii) criação de Conselho de Administração da Companhia.

Parágrafo Segundo. Não obstante o quanto disposto neste Artigo 8º, durante o prazo estabelecido no Acordo de Acionistas da Companhia, as seguintes deliberações somente poderão ser aprovadas mediante voto afirmativo do acionista Walter Luiz Bifulco Scigliano:

(i) alteração nas vantagens das ações preferenciais da Companhia e a criação de novas classes de ações;

(ii) oferta pública, colocação privada ou outra emissão de valores mobiliários pela Companhia, incluindo, mas não se limitando a, debêntures, bônus de subscrição, partes beneficiárias e quaisquer outros;

(iii) cessão de participação, a qualquer título, transformação do tipo societário, incorporação, cisão, fusão ou qualquer reorganização societária envolvendo subsidiária da Companhia e/ou a Companhia;

(iv) aprovação do Plano de Negócios Anual da Companhia;

(v) aumento do capital social da Companhia, desde que referido aumento não esteja previsto no Plano Negócios Anual da Companhia e desde que não se trate de um Aumento de Capital por Dificuldade Financeira, conforme definido no Acordo de Acionistas; e

(vi) alteração da remuneração dos Diretores e membros de eventual Conselho de Administração que venha a ser criado.

CAPÍTULO IV **DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE**

DUCESP
29 07 20

ARTIGO 9º. A Companhia terá um Programa de Integridade, pautada na legislação vigente e aprovada pelos acionistas em Assembleia Geral, nos termos do item (vii) do Parágrafo Único do Artigo 8º acima.

Parágrafo Primeiro. A Companhia terá um Código de Ética, que disporá sobre a conduta de seus acionistas, administradores, empregados, consorciados, parceiros, inclusive *joint ventures* e demais colaboradores, compatível com os preceitos deste Estatuto Social e com os princípios da moral individual, social e profissional.

Parágrafo Segundo. O Código de Ética a que se refere este artigo entrará em vigor a partir da data de sua aprovação pelos acionistas, nos termos do Estatuto Social.

CAPÍTULO V

DO GERENTE DE INTEGRIDADE CORPORATIVA

ARTIGO 10. Como parte do Programa de Integridade, a Companhia terá um Gerente de Integridade Corporativa, designado pelos acionistas dentre os funcionários da Companhia, que exercerá a função por 2 (dois) anos, renováveis à critério dos acionistas por sucessivos períodos.

Parágrafo Primeiro. O Gerente de Integridade será responsável pelo processamento e decisão acerca da interpretação e aplicação do Código de Ética, cabendo-lhe as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras previstas no Código de Ética aprovado pelos acionistas:

- (i) fixar, em casos específicos, obrigações adicionais às previstas no Código de Ética;
- (ii) estruturar os mecanismos e ferramentas de recebimento de eventuais denúncias, bem como tomar as providências em face de denúncias ou comunicações de desrespeito ao disposto no Código de Ética que o caso exija, inclusive o encaminhamento para outros setores ou pessoas responsáveis, na estrutura corporativa

Handwritten signature in blue ink.

DOCS
29 07 20

da Companhia, respeitado sempre o contraditório e preservados o sigilo do denunciante e o dever de sigilo profissional perante os clientes da Companhia.

- (iii) dirimir as dúvidas e solucionar os casos omissos que versem sobre as boas condutas exigidas dos integrantes da Companhia, promovendo propostas de aditamentos às disposições do Código de Ética sempre que necessário;
- (iv) sugerir soluções e medidas preventivas para aprimorar e assegurar a efetividade da aplicação e eventuais revisões do disposto no Código de Ética;
- (v) emitir, de ofício ou mediante provocação, normas, pareceres, diretrizes e orientações para aplicação do Código de Ética;
- (vi) fomentar o conhecimento e o treinamento das pessoas abrangidas pelo Código de Ética, para a sua correta e fiel observância; e
- (vii) de ofício ou mediante provocação, processar e instruir os procedimentos de investigação de supostas condutas contrárias ao disposto no Código de Ética.

Parágrafo Segundo. Ao Gerente de Integridade será garantida a independência e autonomia necessárias para o exercício das atribuições previstas neste artigo

CAPÍTULO VI **ADMINISTRAÇÃO**

ARTIGO 11. A Companhia será administrada por uma Diretoria composta por 06 (seis) Diretores divididos em 2 (dois) grupos de 3 (três) Diretores, todos residentes no Brasil, eleitos e destituíveis pelos acionistas em Assembleia Geral, conforme definido pela legislação societária, pelo Acordo de Acionistas da Companhia e pelos termos deste Estatuto Social, com mandato de 03 (três) anos, permitida a reeleição.

DUCE SP
29 07 20

Parágrafo Primeiro. Dentre os diretores eleitos, deverá ser designado um Diretor Presidente, um Vice-Presidente Financeiro, um Vice-Presidente de Relações Institucionais e um Vice-Presidente Executivo.

Parágrafo Segundo. Os Diretores terão mandato de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição, e permanecerão nos respectivos cargos até a posse de seus respectivos sucessores.

ARTIGO 12. A Assembleia Geral deverá fixar a remuneração da Diretoria.

ARTIGO 13. É expressamente vedada aos administradores, procuradores ou funcionários da Companhia, a prática, em nome da Companhia, de qualquer ato relativo a negócios ou operações estranhas ao objeto social. Qualquer ato assim praticado, que envolva a Companhia em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, será considerado nulo, sem prejuízo da responsabilidade que possa ser aplicável ao autor do ato no caso de inadimplemento.

ARTIGO 14. Respeitado o disposto no Parágrafo Único abaixo, compete aos Diretores gerir a Companhia e exercer as atribuições que a Assembleia Geral, o Acordo de Acionistas e este Estatuto Social lhe conferirem para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia, incumbindo-lhes a administração e gestão dos negócios e atividades da Companhia.

Parágrafo Único. Respeitado o disposto no Acordo de Acionistas, os seguintes atos somente poderão ser tomados pelos Diretores da Companhia mediante aprovação prévia e expressa dos acionistas que representem pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) das ações com direito a voto da Companhia:

- (i) alienação dos ativos imobilizados da Companhia, a concessão de ônus ou Gravames sobre ativos imobilizados ou de direitos a eles relacionados;
- (ii) a aquisição, uso, cessão, venda, transferência ou licenciamento de quaisquer patentes, marcas, direitos autorais, tecnologia, know-how, nomes comerciais e outros

DUCEP
29 07 20

direitos de propriedade intelectuais da Companhia ou das sociedades nas quais a Companhia detenha participação;

(iii) assinatura de cheques, letras de câmbios, ordens de pagamento, contratos com instituições financeiras, documentos, escrituras, títulos, realização de investimentos e/ou contração de despesas, incluindo empréstimos e garantias de qualquer natureza em nome da Sociedade, sempre em valor superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);

(iv) celebração de qualquer acordo ou contrato com partes relacionadas dos Diretores, membros do Conselho de Administração ou Acionistas, com exceção dos contratos e acordos celebrados até a presente data ou valores contabilizados no balanço da Companhia até a presente data;

(v) celebração de qualquer acordo ou contrato pela Companhia ou por sociedades por ela controlada que importe em pagamentos pela Sociedade superior a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);

(vi) prestação de garantia pela Companhia ou por sociedades por ela controlada; e

(vii) a concessão de ônus ou gravames sobre ativos da Companhia ou de sua controlada.

ARTIGO 15. As eventuais deliberações colegiadas da Diretoria serão tomadas pela maioria dos Diretores, sendo que o Diretor Presidente possuirá voto de desempate.

ARTIGO 16. Sem prejuízo das aprovações societárias que sejam necessárias nos termos deste Estatuto Social e do Acordo de Acionistas, a representação da Companhia, com relação a qualquer ato ou negócio jurídico que implique responsabilidade ou obrigação da Companhia perante terceiros ou a exoneração destes perante ela, serão obrigatoriamente praticados:

(i) por 2 (dois) Diretores agindo em conjunto, sendo necessariamente um Diretor do Grupo A e um Diretor do Grupo B, e sendo sempre necessário que um dos Diretores

2008 SEP
29 07 20

seja o Diretor Presidente; ou

(ii) por 1 (um) procurador, constituído nos termos de procuração outorgada em observância do Parágrafo Único abaixo.

Parágrafo Único. As procurações para representação da Companhia serão necessariamente outorgadas por 2 (dois) Diretores agindo em conjunto, na forma prevista no item (i) do Artigo 16 acima, deverão especificar os poderes outorgados e ter a validade máxima de 1 (um) ano, exceto aquelas para representação *ad judícia*, que poderão ter prazo superior.

CAPÍTULO VII CONSELHO FISCAL

ARTIGO 17. A Companhia terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, composto por 3 (três) membros, e igual número de suplentes, com as atribuições e competências previstas em lei.

Parágrafo Primeiro. O Conselho Fiscal será instalado pela Assembleia Geral por solicitação de acionistas que atendam aos requisitos legais para tanto, encerrando-se seu mandato na Assembleia Geral Ordinária que se seguir à sua instalação, permitida a reeleição.

Parágrafo Segundo. Os membros do Conselho Fiscal serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, dentro dos 30 (trinta) dias que se seguirem à sua eleição.

Parágrafo Terceiro. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger, devendo ainda a Companhia reembolsá-los pelas despesas de locomoção e estadia necessárias ao desempenho de suas funções.

DUCE SP
20 07 20

Parágrafo Quarto. Todas as deliberações do Conselho Fiscal constarão de atas lavradas no respectivo livro de atas de reuniões do Conselho Fiscal e assinadas pelos membros de tal órgão que estiverem presentes.

CAPÍTULO VIII

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

ARTIGO 18. O exercício social inicia-se em 1º de janeiro e encerra-se em 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras.

ARTIGO 19. Ao final de cada exercício social, a Diretoria preparará o balanço patrimonial e outras demonstrações financeiras requeridas por lei, que deverão ser apresentadas em conjunto para demonstrar o status financeiro-econômico da Companhia. As demonstrações financeiras deverão ser aprovadas pelos acionistas em Assembleia Geral Ordinária.

Parágrafo Único. Nos termos do artigo 204 da Lei 6.404/76 e mediante deliberação dos acionistas, a Diretoria poderá (a) levantar balancetes em períodos inferiores; e (b) declarar dividendos intermediários às contas de lucros acumulados existentes ou de reserva de lucros ou dividendos intercalares, com base nestes balanços.

ARTIGO 20. O resultado verificado em cada exercício deverá incluir a dedução – antes de qualquer outra destinação – dos prejuízos acumulados e da provisão para o imposto de renda. O prejuízo do exercício deverá ser absorvido pelos lucros acumulados, pelas reservas de lucros, e pela reserva legal, nessa ordem.

ARTIGO 21. O lucro líquido do exercício será objeto de proposta de destinação à Assembleia Geral, observada a destinação da importância equivalente a:

- (i) 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, até o limite de 20% (vinte por cento) do capital social;

C
H

DUPLICATA
28 07 20

- (ii) o pagamento dos dividendos fixos e prioritários para os acionistas detentores das ações preferenciais de Classe E;
- (iii) o pagamento dos dividendos mínimos e prioritários para os acionistas detentores das ações preferenciais de Classes A, B, C e D;
- (iv) 5%, no mínimo, serão destinados ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório aos acionistas detentores das ações ordinárias, apurado na forma do artigo 202 da Lei 6.404/76; e
- (v) o saldo restante terá a destinação que for aprovada pela Assembleia Geral.

Parágrafo Primeiro. A Assembleia Geral poderá, mediante decisão unânime dos acionistas, deliberar a distribuição de dividendos inferior ao previsto no item (iii) do Artigo 21 acima.

Parágrafo Segundo. Mediante deliberação dos acionistas, juros sobre capital próprio poderão ser pagos ou creditados aos acionistas, até o limite permitido por lei, baseado no balanço patrimonial anual ou em balancetes intermediários, cujo montante poderá ser imputado ao montante de dividendos obrigatórios, nos termos da legislação aplicável.

CAPÍTULO IX

DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO

ARTIGO 22. A Companhia deverá ser dissolvida ou liquidada nos casos previstos em lei ou mediante deliberação da Assembleia Geral, observado o disposto no item (iii) do Parágrafo Único do Artigo 8º. A Assembleia Geral deverá estabelecer a forma de liquidação, indicando o liquidante e os membros do Conselho Fiscal, os quais deverão agir no período da liquidação, estabelecendo seus poderes e respectivas remunerações, conforme previsto em Lei.

2008 SP
29 07 20

ARTIGO 23. A Companhia poderá transformar seu tipo jurídico, observado o disposto no item (v) do Parágrafo Único do Artigo 8º.

CAPÍTULO X

ACORDO DE ACIONISTAS

ARTIGO 24. A Companhia deverá observar as disposições de Acordo de Acionistas que estiver registrado na sede social da Companhia.

Parágrafo Único. O Presidente das Assembleias Gerais não deverá computar voto que seja proferido em violação a qualquer disposição de Acordo de Acionistas registrado na sede social da Companhia, nem a Companhia permitirá o registro de transferências de ações que não estejam em conformidade com o disposto em Acordo de Acionistas registrado na sede social da Companhia.

CAPÍTULO XI

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

ARTIGO 25. Casos omissos ou duvidosos relacionados a este Estatuto Social deverão ser solucionados pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei 6.404/76, com as alterações introduzidas por leis posteriores.

ARTIGO 26. O eventual exercício, por qualquer dos acionistas, do direito de voto nas Assembleias da Companhia em desacordo com as disposições estabelecidas neste Estatuto Social ou no Acordo de Acionistas obrigará o presidente da Assembleia a não computar o voto proferido pelo acionista com infração do disposto neste Estatuto Social ou no Acordo de Acionistas. Não obstante, caso o presidente da assembleia aceite o referido voto e essa aceitação seja decisiva para o resultado da votação, a deliberação assim tomada deverá ser considerada nula de pleno direito, não vinculando os acionistas ou a administração da Companhia.

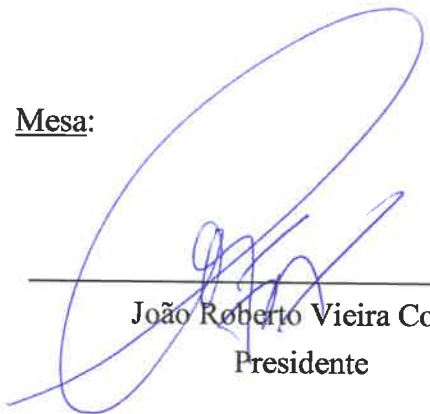
AJ

JUCESP
29 07 20

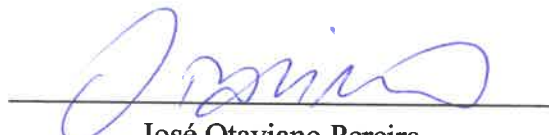
ARTIGO 27. Fica eleito o Foro da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas deste Estatuto.”

* * * *

Mesa:

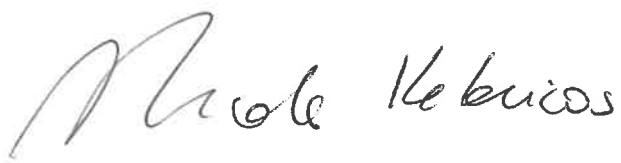


João Roberto Vieira Costa
Presidente



José Otaviano Pereira
Secretário

Visto do Advogado:



Nicole Roberto
OABSP 317373

JUCESP
29 07 20

Anexo IV

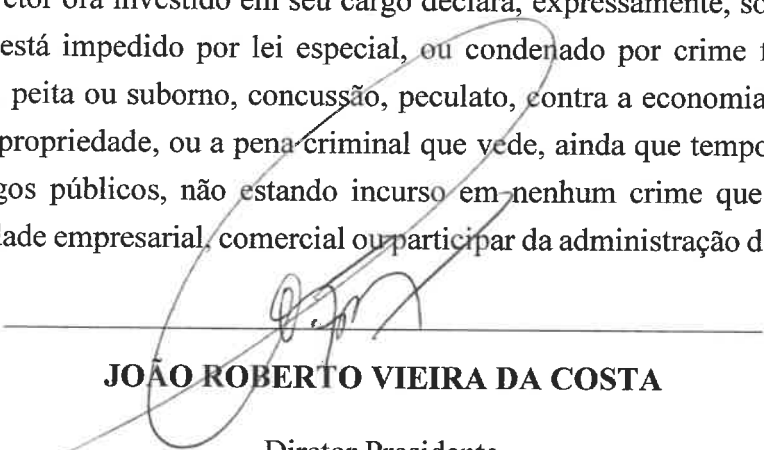
NOVA SB COMUNICAÇÃO S.A.

CNPJ Nº 57.118.929/0001-37

NIRE em transformação

TERMO DE POSSE

Aos 22 de maio de 2020, às 10:00 horas, na sede da **NOVA SB COMUNICAÇÃO S.A.**, sociedade por ações em fase de transformação, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Nazaré Paulista, 297, Térreo, Vila Madalena, CEP 05448-000, inscrita no CNPJ/MF 57.118.929/0001,37 ("Companhia"), o Sr. **JOÃO ROBERTO VIEIRA DA COSTA**, brasileiro, solteiro, administrador, de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 13.548.223/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 046.611.328-58, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório situado na Rua Nazaré Paulista, nº 297, Térreo, Vila Madalena, CEP: 05448 – 000 foi eleito por deliberação dos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Extraordinária celebrada nesta data, para o cargo de Diretor Presidente, com mandato de 03 (três) anos, permitida a reeleição. Por força da assinatura deste Termo, é investido em seu respectivo cargo, dele tomando posse e assumindo todos os poderes, direitos e obrigações que lhes são atribuídos pela legislação aplicável e pelo Estatuto Social. O Diretor ora investido em seu cargo declara, expressamente, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, não estando incurso em nenhum crime que o impeça de exercer atividade empresarial, comercial ou participar da administração da Companhia.


JOÃO ROBERTO VIEIRA DA COSTA

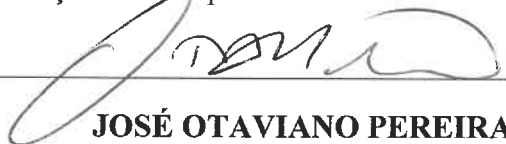
Diretor Presidente

DUCEP
29 07 20

NOVA SB COMUNICAÇÃO S.A.
CNPJ Nº 57.118.929/0001-37
NIRE em transformação

TERMO DE POSSE

Aos 22 de maio de 2020, às 10:00 horas, na sede da **NOVA SB COMUNICAÇÃO S.A.**, sociedade por ações em fase de transformação, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Nazaré Paulista, 297, Térreo, Vila Madalena, CEP 05448-000, inscrita no CNPJ.MF 57.118.929/0001,37 ("Companhia"), o Sr. **JOSÉ OTAVIANO PEREIRA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 1.081.996/SSP/GO, inscrito no CPF sobº 318.752.461-34, residente e domiciliado no município de Santana do Parnaíba, Estado de São Paulo, com escritório situado na Rua Nazaré Paulista, nº 297, Térreo, Vila Madalena, CEP: 05448 – 000 foi eleito por deliberação dos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Extraordinária celebrada nesta data, para o cargo de Vice-Presidente de Relações Institucionais, com mandato de 03 (três) anos, permitida a reeleição. Por força da assinatura deste Termo, é investido em seu respectivo cargo, dele tomando posse e assumindo todos os poderes, direitos e obrigações que lhes são atribuídos pela legislação aplicável e pelo Estatuto Social. O Diretor ora investido em seu cargo declara, expressamente, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, não estando incurso em nenhum crime que o impeça de exercer atividade empresarial, comercial ou participar da administração da Companhia.


JOSÉ OTAVIANO PEREIRA

Vice-Presidente de Relações Institucionais

JUCESP
29 07 20

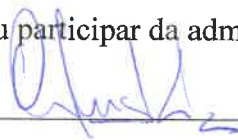
NOVA SB COMUNICAÇÃO S.A.

CNPJ Nº 57.118.929/0001-37

NIRE em transformação

TERMO DE POSSE

Aos 22 de maio de 2020, às 10:00 horas, na sede da **NOVA SB COMUNICAÇÃO S.A.**, sociedade por ações em fase de transformação, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Nazaré Paulista, 297, Térreo, Vila Madalena, CEP 05448-000, inscrita no CNPJ.MF 57.118.929/0001,37 ("Companhia"), o Sr. **OSCAR LUIS KITA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG. nº 6.997.027/SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 996.074.848-00, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Nazaré Paulista, nº 297, Térreo, Vila Madalena, CEP: 05448 – 000 foi eleito por deliberação dos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Extraordinária celebrada nesta data, para o cargo de Vice-Presidente Financeiro, com mandato de 03 (três) anos, permitida a reeleição. Por força da assinatura deste Termo, é investido em seu respectivo cargo, dele tomando posse e assumindo todos os poderes, direitos e obrigações que lhes são atribuídos pela legislação aplicável e pelo Estatuto Social. O Diretor ora investido em seu cargo declara, expressamente, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, não estando incurso em nenhum crime que o impeça de exercer atividade empresarial, comercial ou participar da administração da Companhia.



OSCAR LUIS KITA

Vice-Presidente Financeiro

JUCESP
29 07 20

NOVA SB COMUNICAÇÃO S.A.
CNPJ Nº 57.118.929/0001-37
NIRE em transformação

TERMO DE POSSE

Aos 22 de maio de 2020, às 10:00 horas, na sede da **NOVA SB COMUNICAÇÃO S.A.**, sociedade por ações em fase de transformação, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Nazaré Paulista, 297, Térreo, Vila Madalena, CEP 05448-000, inscrita no CNPJ.MF 57.118.929/0001,37 ("Companhia"), o Sr. **WALTER LUIZ BIFULCO SCIGLIANO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº: 30.732.333-X SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 291.231.628-64, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Darwin, n. 1.000, Apto. 182-D, Jd. Santo Amaro, CEP 04741-011, foi eleito por deliberação dos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Extraordinária celebrada nesta data, para o cargo de Vice-Presidente Executivo, com mandato de 03 (três) anos, permitida a reeleição. Por força da assinatura deste Termo, é investido em seu respectivo cargo, dele tomando posse e assumindo todos os poderes, direitos e obrigações que lhes são atribuídos pela legislação aplicável e pelo Estatuto Social. O Diretor ora investido em seu cargo declara, expressamente, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, não estando incurso em nenhum crime que o impeça de exercer atividade empresarial, comercial ou participar da administração da Companhia.



WALTER LUIZ BIFULCO SCIGLIANO

Vice-Presidente Executivo



Declaração

Eu, OSCAR LUIS KITA, portador da Cédula de Identidade nº 6997027, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 996.074.848-00, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa NOVA SB COMUNICAÇÃO S.A., **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Nazaré Paulista, 297, terreo, Vila Madalena, SP, São Paulo, CEP 05448-000, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

OSCAR LUIS KITA

RG: 6997027

NOVA SB COMUNICAÇÃO S.A.



Declaração

Eu, OSCAR LUIS KITA, portador da Cédula de Identidade nº 6997027, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 996.074.848-00, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa NOVA SB COMUNICAÇÃO S.A., **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Lauro Muller, 116, SAL 1304, Botafogo, RJ, Rio de Janeiro, CEP 22290-906, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

OSCAR LUIS KITA

RG: 6997027

NOVA SB COMUNICAÇÃO S.A.



NOVA SB COMUNICAÇÃO S.A.

CNPJ Nº 57.118.929/0001-37

NIRE 35.300.553.47-1

Ata de Assembleia Geral Extraordinária

Data, Hora e Local: Aos 18 de fevereiro de 2021, às 10:00 horas, na sede social da Nova SB Comunicação S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Nazaré Paulista, nº 297, Térreo, Vila Madalena, CEP 05448-000.

Presença e Convocação: Dispensada a publicação dos editais de convocação, conforme o disposto no artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/1976 (Lei das S.A.), tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença dos Acionistas e apostas na Lista de Presenças que constitui o Anexo I à presente ata.

Mesa: Presidente: João Roberto Vieira da Costa; Secretário: José Otaviano Pereira.

Ordem do Dia: deliberar sobre: (i) a conversão de 1.507 (mil quinhentas e sete) ações preferenciais de Classe C, detidas em tesouraria, em ações preferenciais de Classe D e a consequente alteração do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; (ii) a alteração do artigo 11 do Estatuto Social a fim de prever que a Companhia será administrada por até 8 (oito) Diretores; (iii) a eleição do Diretor de Criação, do Diretor Geral de Atendimento e do Diretor de Planejamento; (iv) a consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (v) a autorização da lavratura e publicação da presente ata na forma sumária.

Deliberações tomadas por unanimidade: resolvem os acionistas, por unanimidade, aprovar, sem qualquer ressalva a conversão de 1.507 (mil quinhentas e sete) ações preferenciais de Classe C, detidas em tesouraria, em ações preferenciais de Classe D. Assim, o *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa a constar com a



seguinte e nova redação, a saber: "**ARTIGO 5º.** O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 1.040.461,00 (um milhão, quarenta mil, quatrocentos e sessenta e um reais), dividido em 1.024.495 (um milhão, vinte e quatro mil, quatrocentas e noventa e cinco) de ações, nominativas, sem valor nominal, sendo (i) 921.951 (novecentas e vinte e uma mil, novecentas e cinquenta e uma) ações ordinárias; (ii) 28 (vinte e oito) ações preferenciais de Classe A; (iii) 66 (sessenta e seis) ações preferenciais de Classe B; (iv) 49.718 (quarenta e nove mil, setecentas e dezoito) ações preferenciais de Classe C; e (v) 52.732 (cinquenta e duas mil, setecentas e trinta e duas) ações preferenciais de Classe D; (ii) ato seguinte decidem os acionistas alterar o artigo 11 do Estatuto Social da Companhia a fim de prever que a Companhia passará a ser administrada por até 8 (oito) Diretores. Dessa forma, o Artigo 11 passa a constar com a seguinte e nova redação, a saber: "**Artigo 11.** A Companhia será administrada por uma Diretoria composta por até 8 (oito) Diretores, todos residentes no Brasil, eleitos e destituíveis pelos acionistas em Assembleia Geral, conforme definido pela legislação societária, pelo Acordo de Acionistas da Companhia e pelos termos deste Estatuto Social. **Parágrafo Primeiro.** Dentre os diretores eleitos, deverá ser designado um Diretor Presidente, um Vice-Presidente Financeiro, um Vice-Presidente de Relações Institucionais, um Vice-Presidente Executivo, um Vice-Presidente de Operações, um Diretor de Criação, um Diretor Geral de Atendimento e um Diretor de Planejamento. **Parágrafo Segundo.** Os Diretores terão mandato de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição, e permanecerão nos respectivos cargos até a posse de seus respectivos sucessores."; (iii) tendo o vista o quanto deliberado no item (ii), os acionistas aprovaram a eleição do Sr. **THOMAZ FELIPE ABREU VAN MUNSTER**, brasileiro, casado, publicitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 18601263-9, inscrito no CPF sob nº 165.827.798-85, residente e domiciliado na Cidade de Brasília, Distrito Federal, na Rua SQN 313, Bloco F, apto. 309, Asa Norte, CEP 70766-0760 como Diretor de Criação, da Sra. **CRISTINA GUTEMBERG LIMA SILVA**, brasileira, casada, jornalista, portadora da Cédula de Identidade RG 552.970 SSP DF, inscrita no CPF sob nº 244.403.531-34, residente e domiciliada na Cidade de Brasília, Distrito Federal, na Rua SQN 106, bloco H, ap. 503 - Asa Norte, CEP 70.742.08 como Diretora Geral de Atendimento e da Sra. **ANA CRISTINA GONÇALVES OLIVEIRA**, brasileira, em união estável, jornalista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1006103 SSP / DF, inscrita no CPF sob nº 372.227.401-



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'THOMAZ' and other initials.

04, residente e domiciliada na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no Setor Residencial Econômico Sul (SRE/S) quadra 12 bloco H casa 32, CEP 70645-085 como Diretora de Planejamento, para cumprir o mandato de 03 (três) anos, permitida a reeleição, nos termos dos respectivos Termos de Posse constantes da presente ata como Anexo III. A remuneração dos administradores da Companhia será definida oportunamente, em Assembleia Geral convocada para esse fim. Os administradores ora eleitos declaram que não estão impedidos, por lei especial, de exercer o cargo de administradores da Companhia e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; (iv) os acionistas aprovaram a consolidação do Estatuto Social, o qual passa a constar com a redação constante no Anexo II; e (v) por fim, os acionistas autorizaram da lavratura e publicação da presente ata na forma sumária.

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada esta Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada.

Assinaturas: Mesa: Presidente: João Roberto Vieira da Costa; Secretário: José Otaviano Pereira. Acionistas Presentes: João Roberto Vieira da Costa, José Otaviano Pereira, Oscar Luis Kita, Walter Luiz Bifulco Scigliano e Nelson Oliveira Vivalva Ribeiro.



São Paulo, 18 de fevereiro de 2021.

João Roberto Vieira Costa
Presidente

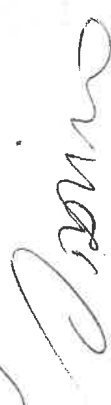
Página 4 de 24



Anexo I

Ata de Assembleia Geral Extraordinária da NOVA SB COMUNICAÇÃO S.A., realizada em 18 de fevereiro de 2021

Lista de Presença de Acionistas

Acionista Presente		Assinatura
JOÃO ROBERTO VIEIRA DA COSTA, brasileiro, solteiro, administrador, de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 13.548.223/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 046.611.328-58, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório situado na Rua Nazaré Paulista, nº 297, Térreo, Vila Madalena, CEP: 05448 – 000.		
JOSÉ OTAVIANO PEREIRA, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 1.081.996/SSP/GO, inscrito no CPF sob nº 318.752.461-34, residente e domiciliado no município de Santana do Parnaíba, Estado de São Paulo, com escritório situado na Rua Nazaré Paulista, nº 297, Térreo, Vila Madalena, CEP: 05448 – 000.		



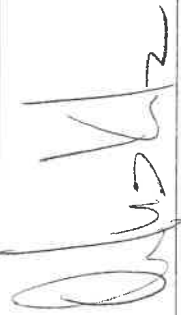
nd


ACR
A

Anexo I

Ata de Assembleia Geral Extraordinária da NOVA SB COMUNICAÇÃO S.A., realizada em 18 de fevereiro de 2021

Lista de Presença de Acionistas (continuação)

Acionista Presente		Assinatura
OSCAR LUIS KITA, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG. n° 6.997.027/SSP-SP, inscrito no CPF sob o n° 996.074.848-00, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Nazaré Paulista, n° 297, Térreo, Vila Madalena, CEP: 05448 - 000.		
WALTER LUIZ BIFULCO SCIGLIANO, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n°: 30.732.333-X SSP/SP e inscrito no CPF sob o n° 291.231.628-64, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Darwin, n. 1.000, Apto. 182-D, Jd. Santo Amaro.		
NELSON OLIVEIRA VILALVA RIBEIRO, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente à SQSW 305 Bloco M apt. 507 70673-464, Brasília-DF, portador do RG 03766119-10 SSP-BA e inscrito no CPF sob o n° 577.319.695-68.		

São Paulo, 18 de fevereiro de 2021.

Certifico que a presente é cópia fiel ao livro próprio.



José Otaviano Pereira - Secretário da Mesa

São Paulo,

28 OUT. 2021



 4
Lago m
R

Anexo II

"Estatuto Social da

NOVA SB COMUNICAÇÃO S.A.

CNPJ Nº 57.118.929/0001-37

NIRE 35.300.553.47-1

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE E FILIAIS, DURAÇÃO E OBJETO

ARTIGO 1º. A presente sociedade anônima denomina-se **NOVA SB COMUNICAÇÃO S.A.** ("Companhia") e se regerá pelo disposto neste Estatuto Social, pela Lei nº 6.404/76 e demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

ARTIGO 2º. A Companhia tem sua sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Nazaré Paulista, nº 297, Térreo, Vila Madalena, CEP 05448-000, podendo, mediante deliberação dos acionistas criar, transferir ou extinguir filiais, agências, depósitos e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional e no exterior.

Parágrafo Único. A Companhia mantém filiais instaladas em Brasília, Distrito Federal, na ST Comercial Norte, Quadra 02, Bloco A, nº 190, sala 304, 3º andar, CEP: 70712-900, bairro Asa Norte, inscrita no CNPJ sob nº 57.118.929/0002-18 e NIRE nº 53999016656 e no Estado e Cidade do Rio de Janeiro, na Rua Lauro Muller nº 116, 13º andar, conjunto 607, CEP nº 22.290-160, Edifício Rio Sul Center, bairro Botafogo, inscrita no CNPJ sob nº 57.118.929/0003-07 e NIRE nº 33999143261 e no Estado do Mato Grosso, na Cidade de Cuiabá, na Avenida André Antônio Maggi, nº 487, piso 10º, unidade 1003, 1004 e 1005, Loteamento Parque Eldorado, CEP: 78049-080.

ARTIGO 3º. A Companhia tem por objeto social a criação, planejamento, organização e produção de campanhas publicitárias e suas veiculações por meio de



quaisquer meios de comunicação, o agenciamento de serviços correlatos e a participação em consórcios e em outras sociedades como consorciada, sócia ou acionista.

ARTIGO 4º. A duração da Companhia é por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

ARTIGO 5º. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 1.040.461,00 (um milhão, quarenta mil, quatrocentos e sessenta e um reais), dividido em 1.024.495 (um milhão, vinte e quatro mil, quatrocentas e noventa e cinco) de ações, nominativas, sem valor nominal, sendo (i) 921.951 (novecentas e vinte e uma mil, novecentas e cinquenta e uma) ações ordinárias; (ii) 28 (vinte e oito) ações preferenciais de Classe A; (iii) 66 (sessenta e seis) ações preferenciais de Classe B; (iv) 49.718 (quarenta e nove mil, setecentas e dezoito) ações preferenciais de Classe C; e (v) 52.732 (cinquenta e duas mil, setecentas e trinta e duas) ações preferenciais de Classe D.

Parágrafo Primeiro. Será atribuída à Filial de Brasília, à Filial do Rio de Janeiro e à filial do Mato Grosso o valor de capital de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para cada uma.

Parágrafo Segundo. As ações representativas do capital social são indivisíveis em relação à Companhia. Cada ação ordinária dá direito a um voto nas Assembleias Gerais e as ações preferenciais, independentemente de sua Classe, não possuem direito a voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

Parágrafo Terceiro. As ações preferenciais de Classes A e B terão o direito de receber dividendo mínimo no valor mensal de R\$ 3.023,42 (três mil e vinte e três reais e quarenta e dois centavos) e R\$ 1.975,28 (mil, novecentos e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos) por ação, respectivamente, sendo que os acionistas preferencialistas detentores destas ações participarão da distribuição dos lucros remanescentes, se evidenciados, proporcionalmente, com base no número de ações detidas por cada um,



as ações preferenciais de Classe C terão o direito a receber um dividendo mensal fixo e não cumulativo no valor de R\$ 100,00 (cem reais) por ação, não participando dos lucros remanescentes mas com prioridade no recebimento em relação às ações ordinárias e demais ações preferenciais, e as ações de Classe D terão o direito de receber dividendos mínimos no valor mensal de R\$ 0,01 por ação, sendo que os acionistas preferencialistas detentores destas ações participarão da distribuição de lucros remanescentes, se evidenciados, proporcionalmente, com base no número de ações detidas por cada um, concorrendo com as ações ordinárias e ações preferenciais de Classe A e B.

Parágrafo Quarto. Observado o quanto previsto no Artigo 21, caso os dividendos apurados sejam insuficientes para cobrir a distribuição integral dos valores fixados no Parágrafo Terceiro acima, as ações preferenciais Classe C terão prioridade sobre as demais, sendo seguidas pelas demais ações preferenciais que concorrerão com a distribuição dos dividendos em igualdade de condição. Ainda, na hipótese de os dividendos apurados serem insuficientes para fazer frente à distribuição integral do somatório dos valores fixados para uma determinada classe de ações preferenciais, a distribuição a cada acionista detentor de ações desta classe será proporcional ao percentual de ações desta classe que sejam por ele detidas.

Parágrafo Quinto. Os acionistas terão o direito de preferência proporcional ao número de ações que possuírem da Companhia na subscrição de novas ações, em decorrência de aumentos de capital, conforme estabelecido na Lei 6.404/76.

Parágrafo Sexto. Igualmente, os acionistas terão o direito de preferência na aquisição de ações no caso de alienação, doação ou transferência, nos termos do Acordo de Acionistas da Companhia.

Parágrafo Sétimo. A Companhia poderá, mediante autorização da Assembleia Geral, adquirir ações de sua própria emissão para cancelamento ou manutenção em tesouraria para posterior alienação, de acordo com as disposições legais aplicáveis.



CAPÍTULO III
ASSEMBLEIA GERAL DE ACIONISTAS

ARTIGO 6º. A Assembleia Geral será realizada ordinariamente, dentro do prazo estabelecido por Lei, para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei das 6.404/76 e, extraordinariamente, sempre que o interesse da Companhia o exija, sendo permitida a ocorrência simultânea de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária.

ARTIGO 7º. As Assembleias Gerais de Acionistas serão convocadas e instaladas na forma da lei. Não obstante o cumprimento dos procedimentos previstos em lei, a convocação será feita com pelo menos 8 (oito) dias de antecedência em primeira convocação e 5 (cinco) dias de antecedência em segunda convocação, mediante notificação por escrito e por e-mail a ser enviada aos acionistas pelo Diretor Presidente, indicando a ordem do dia, o local e o horário em que a assembleia será realizada. Será considerada regular a assembleia a que comparecerem todos os acionistas, sendo dispensadas as formalidades de convocação.

Parágrafo Primeiro. O presidente da Assembleia Geral (i) será indicado pela maioria dos acionistas presentes, e (ii) escolherá um dos presentes para secretariá-lo.

Parágrafo Segundo. Os acionistas poderão ser representados em Assembleias Gerais por mandatários nomeados na forma do parágrafo primeiro do artigo 126 da Lei 6.404/76.

Parágrafo Terceiro. As Assembleias Gerais poderão ser realizadas de forma digital ou semipresencial, nos termos do edital de convocação.

ARTIGO 8º. Respeitado o disposto no Acordo de Acionistas e excetuadas as hipóteses do Parágrafo Primeiro abaixo ou em que maior quórum seja exigido nos termos da lei, deste Estatuto Social ou do Acordo de Acionistas, as deliberações



tomadas em Assembleia Geral serão tomadas pelo voto favorável de acionistas representando pelo menos 50% (cinquenta por cento) mais uma ação com direito de voto.

Parágrafo Primeiro. As seguintes matérias somente serão aprovadas mediante o voto favorável dos acionistas representando pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) das ações com direito de voto:

- (i) quaisquer alterações no objeto social da Companhia;
- (ii) dissolução, liquidação ou autorização para administradores declararem a insolvência da Companhia (incluindo recuperação judicial) ou falência;
- (iii) criação de uma ou mais classes de ações com direitos, preferências ou privilégios ou qualquer alteração nos direitos, preferências e vantagens de qualquer ação da Companhia;
- (iv) oferta pública, colocação privada ou outra emissão de valores mobiliários pela Companhia, incluindo, mas não se limitando a, debêntures, bônus de subscrição, partes beneficiárias e quaisquer outros;
- (v) participação em grupos de sociedades, nos termos do artigo 265 da Lei nº 6.404/76;
- (vi) transformação do tipo societário, incorporação, cisão, fusão ou qualquer reorganização societária envolvendo a Companhia;
- (vii) cessão de participação, a qualquer título, transformação do tipo societário, incorporação, cisão, fusão ou qualquer reorganização societária envolvendo sociedade controlada da Companhia;
- (viii) aprovação da aquisição das ações de Classe C e D;

Página 11 de 24



- (ix) redução do capital social da Companhia;
- (x) assunção de obrigações pela Companhia no valor superior a R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais);
- (xi) aumento do capital social da Companhia, respeitado o disposto no Acordo de Acionistas da Companhia; e
- (xii) criação de Conselho de Administração da Companhia.

Parágrafo Segundo. Não obstante o quanto disposto neste Artigo 8º, durante o prazo estabelecido no Acordo de Acionistas da Companhia, as seguintes deliberações somente poderão ser aprovadas mediante voto afirmativo do acionista Walter Luiz Bifulco Scigliano:

- (i) alteração nas vantagens das ações preferenciais da Companhia e a criação de novas classes de ações;
- (ii) oferta pública, colocação privada ou outra emissão de valores mobiliários pela Companhia, incluindo, mas não se limitando a, debêntures, bônus de subscrição, partes beneficiárias e quaisquer outros;
- (iii) cessão de participação, a qualquer título, transformação do tipo societário, incorporação, cisão, fusão ou qualquer reorganização societária envolvendo subsidiária da Companhia e/ou a Companhia;
- (iv) aprovação do Plano de Negócios Anual da Companhia;
- (v) aumento do capital social da Companhia, desde que referido aumento não esteja previsto no Plano Negócios Anual da Companhia e desde que não se trate de um Aumento de Capital por Dificuldade Financeira, conforme definido no Acordo de Acionistas; e



(vi) alteração da remuneração dos Diretores e membros de eventual Conselho de Administração que venha a ser criado.

CAPÍTULO IV

DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

ARTIGO 9º. A Companhia terá um Programa de Integridade, pautada na legislação vigente e aprovada pelos acionistas em Assembleia Geral, nos termos do item (vii) do Parágrafo Único do Artigo 8º acima.

Parágrafo Primeiro. A Companhia terá um Código de Ética, que disporá sobre a conduta de seus acionistas, administradores, empregados, consorciados, parceiros, inclusive *joint ventures* e demais colaboradores, compatível com os preceitos deste Estatuto Social e com os princípios da moral individual, social e profissional.

Parágrafo Segundo. O Código de Ética a que se refere este artigo entrará em vigor a partir da data de sua aprovação pelos acionistas, nos termos do Estatuto Social.

CAPÍTULO V

DO GERENTE DE INTEGRIDADE CORPORATIVA

ARTIGO 10. Como parte do Programa de Integridade, a Companhia terá um Gerente de Integridade Corporativa, designado pelos acionistas dentre os funcionários da Companhia, que exercerá a função por 2 (dois) anos, renováveis à critério dos acionistas por sucessivos períodos.

Parágrafo Primeiro. O Gerente de Integridade será responsável pelo processamento e decisão acerca da interpretação e aplicação do Código de Ética, cabendo-lhe as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras previstas no Código de Ética aprovado pelos acionistas:

(i) fixar, em casos específicos, obrigações adicionais às previstas no Código de Ética;



(ii) estruturar os mecanismos e ferramentas de recebimento de eventuais denúncias, bem como tomar as providências em face de denúncias ou comunicações de desrespeito ao disposto no Código de Ética que o caso exija, inclusive o encaminhamento para outros setores ou pessoas responsáveis, na estrutura corporativa da Companhia, respeitado sempre o contraditório e preservados o sigilo do denunciante e o dever de sigilo profissional perante os clientes da Companhia.

(iii) dirimir as dúvidas e solucionar os casos omissos que versem sobre as boas condutas exigidas dos integrantes da Companhia, promovendo propostas de aditamentos às disposições do Código de Ética sempre que necessário;

(iv) sugerir soluções e medidas preventivas para aprimorar e assegurar a efetividade da aplicação e eventuais revisões do disposto no Código de Ética;

(v) emitir, de ofício ou mediante provocação, normas, pareceres, diretrizes e orientações para aplicação do Código de Ética;

(vi) fomentar o conhecimento e o treinamento das pessoas abrangidas pelo Código de Ética, para a sua correta e fiel observância; e

(vii) de ofício ou mediante provocação, processar e instruir os procedimentos de investigação de supostas condutas contrárias ao disposto no Código de Ética.

Parágrafo Segundo. Ao Gerente de Integridade será garantida a independência e autonomia necessárias para o exercício das atribuições previstas neste artigo

CAPÍTULO VI

ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 11. A Companhia será administrada por uma Diretoria composta por até 8 (oito) Diretores, todos residentes no Brasil, eleitos e destituíveis pelos acionistas

Página 14 de 24



CARTÓRIO TOLEDO
Tribunal de Notas
AV. REBOQUAS, 3839 - SÃO PAULO-SP

28 OUT. 2021

AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia
a qual confere com o original,
fê.
ALDO MARIANO DE MELO
TAXAS E CUSTAS: R\$ 3,90

em Assembleia Geral, conforme definido pela legislação societária, pelo Acordo de Acionistas da Companhia e pelos termos deste Estatuto Social.

Parágrafo Primeiro. Dentre os diretores eleitos, deverá ser designado um Diretor Presidente, um Vice-Presidente Financeiro, um Vice-Presidente de Relações Institucionais, um Vice-Presidente Executivo, um Vice-Presidente de Operações, um Diretor de Criação, um Diretor Geral de Atendimento e um Diretor de Planejamento.

Parágrafo Segundo. Os Diretores terão mandato de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição, e permanecerão nos respectivos cargos até a posse de seus respectivos sucessores.

ARTIGO 12. A Assembleia Geral deverá fixar a remuneração da Diretoria.

ARTIGO 13. É expressamente vedada aos administradores, procuradores ou funcionários da Companhia, a prática, em nome da Companhia, de qualquer ato relativo a negócios ou operações estranhas ao objeto social. Qualquer ato assim praticado, que envolva a Companhia em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, será considerado nulo, sem prejuízo da responsabilidade que possa ser aplicável ao autor do ato no caso de inadimplemento.

ARTIGO 14. Respeitado o disposto no Parágrafo Único abaixo, compete aos Diretores gerir a Companhia e exercer as atribuições que a Assembleia Geral, o Acordo de Acionistas e este Estatuto Social lhe conferirem para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia, incumbindo-lhes a administração e gestão dos negócios e atividades da Companhia.

Parágrafo Único. Respeitado o disposto no Acordo de Acionistas, os seguintes atos somente poderão ser tomados pelos Diretores da Companhia mediante aprovação prévia e expressa dos acionistas que representem pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) das ações com direito a voto da Companhia:

- (i) alienação dos ativos imobilizados da Companhia, a concessão de ônus ou



Gravames sobre ativos imobilizados ou de direitos a eles relacionados;

(ii) a aquisição, uso, cessão, venda, transferência ou licenciamento de quaisquer patentes, marcas, direitos autorais, tecnologia, know-how, nomes comerciais e outros direitos de propriedade intelectual da Companhia ou das sociedades nas quais a Companhia detenha participação;

(iii) assinatura de cheques, letras de câmbios, ordens de pagamento, contratos com instituições financeiras, documentos, escrituras, títulos, realização de investimentos e/ou contração de despesas, incluindo empréstimos e garantias de qualquer natureza em nome da Sociedade, sempre em valor superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);

(iv) celebração de qualquer acordo ou contrato com partes relacionadas dos Diretores, membros do Conselho de Administração ou Acionistas, com exceção dos contratos e acordos celebrados até a presente data ou valores contabilizados no balanço da Companhia até a presente data;

(v) celebração de qualquer acordo ou contrato pela Companhia ou por sociedades por ela controlada que importe em pagamentos pela Sociedade superior a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);

— (vi) — prestação de garantia pela Companhia ou por sociedades por ela controlada; e

(vii) a concessão de ônus ou gravames sobre ativos da Companhia ou de sua controlada.

ARTIGO 15. As eventuais deliberações colegiadas da Diretoria serão tomadas pela maioria dos Diretores, sendo que o Diretor Presidente possuirá voto de desempate.

ARTIGO 16. Sem prejuízo das aprovações societárias que sejam necessárias nos termos deste Estatuto Social e do Acordo de Acionistas, a representação da Companhia, com relação a qualquer ato ou negócio jurídico que implique



responsabilidade ou obrigação da Companhia perante terceiros ou a exoneração destes perante ela, serão obrigatoriamente praticados:

- (i) por 2 (dois) Diretores agindo em conjunto, sendo necessariamente um Diretor do Grupo A e um Diretor do Grupo B, e sendo sempre necessário que um dos Diretores seja o Diretor Presidente; ou
- (ii) por 1 (um) procurador, constituído nos termos de procuração outorgada em observância do Parágrafo Único abaixo.

Parágrafo Único. As procurações para representação da Companhia serão necessariamente outorgadas por 2 (dois) Diretores agindo em conjunto, na forma prevista no item (i) do Artigo 16 acima, deverão especificar os poderes outorgados e ter a validade máxima de 1 (um) ano, exceto aquelas para representação *ad judícia*, que poderão ter prazo superior.

CAPÍTULO VII CONSELHO FISCAL

ARTIGO 17. A Companhia terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, composto por 3 (três) membros, e igual número de suplentes, com as atribuições e competências previstas em lei.

Parágrafo Primeiro. O Conselho Fiscal será instalado pela Assembleia Geral por solicitação de acionistas que atendam aos requisitos legais para tanto, encerrando-se seu mandato na Assembleia Geral Ordinária que se seguir à sua instalação, permitida a reeleição.

Parágrafo Segundo. Os membros do Conselho Fiscal serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, dentro dos 30 (trinta) dias que se seguirem à sua eleição.



Parágrafo Terceiro. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger, devendo ainda a Companhia reembolsá-los pelas despesas de locomoção e estadia necessárias ao desempenho de suas funções.

Parágrafo Quarto. Todas as deliberações do Conselho Fiscal constarão de atas lavradas no respectivo livro de atas de reuniões do Conselho Fiscal e assinadas pelos membros de tal órgão que estiverem presentes.

CAPÍTULO VIII

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

ARTIGO 18. O exercício social inicia-se em 1º de janeiro e encerra-se em 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras.

ARTIGO 19. Ao final de cada exercício social, a Diretoria preparará o balanço patrimonial e outras demonstrações financeiras requeridas por lei, que deverão ser apresentadas em conjunto para demonstrar o status financeiro-econômico da Companhia. As demonstrações financeiras deverão ser aprovadas pelos acionistas em Assembleia Geral Ordinária.

Parágrafo Único. Nos termos do artigo 204 da Lei 6.404/76 e mediante deliberação dos acionistas, a Diretoria poderá (a) levantar balancetes em períodos inferiores; e (b) declarar dividendos intermediários às contas de lucros acumulados existentes ou de reserva de lucros ou dividendos intercalares, com base nestes balanços.

ARTIGO 20. O resultado verificado em cada exercício deverá incluir a dedução – antes de qualquer outra destinação – dos prejuízos acumulados e da provisão para o imposto de renda. O prejuízo do exercício deverá ser absorvido pelos lucros acumulados, pelas reservas de lucros, e pela reserva legal, nessa ordem.



ARTIGO 21. O lucro líquido do exercício será objeto de proposta de destinação à Assembleia Geral, observada a destinação da importância equivalente a:

- (i) 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, até o limite de 20% (vinte por cento) do capital social;
- (ii) o pagamento dos dividendos fixos e prioritários para os acionistas detentores das ações preferenciais de Classe C;
- (iii) o pagamento dos dividendos mínimos e prioritários para os acionistas detentores das ações preferenciais de Classes A, B e D;
- (iv) 5%, no mínimo, serão destinados ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório aos acionistas detentores das ações ordinárias, apurado na forma do artigo 202 da Lei 6.404/76; e
- (v) o saldo restante terá a destinação que for aprovada pela Assembleia Geral.

Parágrafo Primeiro. A Assembleia Geral poderá, mediante decisão unânime dos acionistas, deliberar a distribuição de dividendos inferior ao previsto no item (iii) do Artigo 21 acima.

Parágrafo Segundo. Mediante deliberação dos acionistas, juros sobre capital próprio poderão ser pagos ou creditados aos acionistas, até o limite permitido por lei, baseado no balanço patrimonial anual ou em balancetes intermediários, cujo montante poderá ser imputado ao montante de dividendos obrigatórios, nos termos da legislação aplicável.

CAPÍTULO IX

DISSOLUÇÃO, LIQUIDACÃO E TRANSFORMAÇÃO

ARTIGO 22. A Companhia deverá ser dissolvida ou liquidada nos casos previstos em lei ou mediante deliberação da Assembleia Geral, observado o disposto



Handwritten signatures and initials are present on the right side of the page, including a large signature that appears to be 'Lago' and other initials like 'mt' and 'PT'.

ARTIGO 23. A Companhia poderá transformar seu tipo jurídico, observado o disposto no item (v) do Parágrafo Único do Artigo 8º.

...onistas, do direito de
...posições estabelecidas
...dente da Assembleia
...posto neste Estatuto
...dente da assembleia

aceite o referido voto e essa aceitação seja decisiva para o resultado da votação, a deliberação assim tomada deverá ser considerada nula de pleno direito, não vinculando os acionistas ou a administração da Companhia.

ARTIGO 27. Fica eleito o Foro da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas deste Estatuto.”

* * * *

Mesa:

João Roberto Vieira Costa
Presidente

José Otaviano Pereira
Secretário



Handwritten signatures and initials, including a large 'M' and a signature that appears to be 'ACPO'.

Anexo III

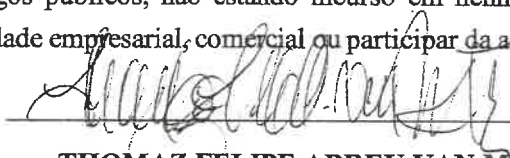
NOVA SB COMUNICAÇÃO S.A.

CNPJ Nº 57.118.929/0001-37

NIRE 35.300.553.47-1

TERMO DE POSSE

Aos 18 de fevereiro de 2021, às 10:00 horas, na sede da **NOVA SB COMUNICAÇÃO S.A.**, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Nazaré Paulista, nº 297, Térreo, Vila Madalena, CEP 05448-000, inscrita no CNPJ sob nº 57.118.929/0001-37 e com os seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob NIRE 35.300.553.47-1 ("Companhia"), o Sr. **THOMAZ FELIPE ABREU VAN MUNSTER**, brasileiro, casado, publicitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 18601263-9, inscrito no CPF sob nº 165.827.798-85, residente e domiciliado na Cidade de Brasília, Distrito Federal, na Rua SQN 313, Bloco F, apto. 309, Asa Norte, CEP 70766-0760 foi eleito por deliberação dos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Extraordinária celebrada nesta data, para o cargo de Diretor de Criação, com mandato de 03 (três) anos, permitida a reeleição. Por força da assinatura deste Termo, é investido em seu respectivo cargo, dele tomando posse e assumindo todos os poderes, direitos e obrigações que lhes são atribuídos pela legislação aplicável e pelo Estatuto Social. O Diretor ora investido em seu cargo declara, expressamente, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, não estando incurso em nenhum crime que o impeça de exercer atividade empresarial, comercial ou participar da administração da Companhia.


THOMAZ FELIPE ABREU VAN MUNSTER

Diretor de Criação



Handwritten initials 'M' and several signatures, including one that appears to be 'JCP'.

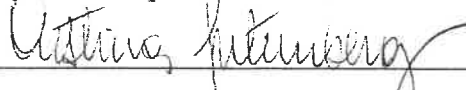
NOVA SB COMUNICAÇÃO S.A.

CNPJ Nº 57.118.929/0001-37

NIRE 35.300.553.47-1

TERMO DE POSSE

Aos 18 de fevereiro de 2021, às 10:00 horas, na sede da **NOVA SB COMUNICAÇÃO S.A.**, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Nazaré Paulista, nº 297, Térreo, Vila Madalena, CEP 05448-000, inscrita no CNPJ sob nº 57.118.929/0001-37 e com os seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob NIRE 35.300.553.47-1 (“Companhia”), a Sra. **CRISTINA GUTENBERG LIMA SILVA**, brasileira, casada, jornalista, portadora da Cédula de Identidade RG 552.970 SSP DF, inscrita no CPF sob nº 244.403.531-34, residente e domiciliada na Cidade de Brasília, Distrito Federal, na Rua SQN 106, bloco H, ap. 503 - Asa Norte, CEP 70.742.08 foi eleita por deliberação dos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Extraordinária celebrada nesta data, para o cargo de Diretora Geral de Atendimento, com mandato de 03 (três) anos, permitida a reeleição. Por força da assinatura deste Termo, é investida em seu respectivo cargo, dele tomando posse e assumindo todos os poderes, direitos e obrigações que lhes são atribuídos pela legislação aplicável e pelo Estatuto Social. A Diretora ora investida em seu cargo declara, expressamente, sob as penas da lei, que não está impedida por lei especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, não estando incurso em nenhum crime que a impeça de exercer atividade empresarial, comercial ou participar da administração da Companhia.



CRISTINA GUTENBERG LIMA SILVA

Diretora Geral de Atendimento



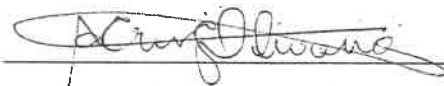
NOVA SB COMUNICAÇÃO S.A.

CNPJ Nº 57.118.929/0001-37

NIRE 35.300.553.47-1

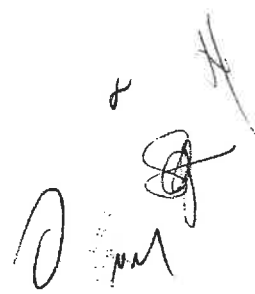
TERMO DE POSSE

Aos 18 de fevereiro de 2021, às 10:00 horas, na sede da **NOVA SB COMUNICAÇÃO S.A.**, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Nazaré Paulista, nº 297, Térreo, Vila Madalena, CEP 05448-000, inscrita no CNPJ sob nº 57.118.929/0001-37 e com os seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob NIRE 35.300.553.47-1 (“Companhia”), a Sra. **ANA CRISTINA GONÇALVES OLIVEIRA**, brasileira, em união estável, jornalista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1006103 SSP / DF, inscrita no CPF sob nº 372.227.401-04, residente e domiciliada na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no Setor Residencial Econômico Sul (SRE/S) quadra 12 bloco H casa 32, CEP 70645-085 foi eleita por deliberação dos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Extraordinária celebrada nesta data, para o cargo de Diretora de Planejamento, com mandato de 03 (três) anos, permitida a reeleição. Por força da assinatura deste Termo, é investida em seu respectivo cargo, dele tomando posse e assumindo todos os poderes, direitos e obrigações que lhes são atribuídos pela legislação aplicável e pelo Estatuto Social. A Diretora ora investida em seu cargo declara, expressamente, sob as penas da lei, que não está impedida por lei especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, não estando incurso em nenhum crime que a impeça de exercer atividade empresarial, comercial ou participar da administração da Companhia.



ANA CRISTINA GONÇALVES OLIVEIRA

Diretora de Planejamento





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 57.118.929/0002-18 DUNS®: 678546998
Razão Social: NOVA SB COMUNICACAO S.A.
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 15/03/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: 15/02/2023
Código de Controle: C2A51388C0BDB587

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: 02/10/2022
Código de Controle: 2022090301470436114114

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: 04/03/2023
Código de Controle: 292644882022



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 23/09/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

NOVA/SB COMUNICACAO LTDA.

57.118.929/0002-18

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 23/09/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.1H8H.53KP.24F8.ARFC.ZQ82**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 23/09/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

NOVA/SB COMUNICACAO LTDA.

57.118.929/0001-37

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 23/09/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.B8DY.LJ3N.KYSR.DOHY.YYGM**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 298115365892022
NOME: NOVAS/B COMUNICACAO LTDA
ENDEREÇO: SCN Q 02 BLOCO A N 190 SALA 304 - ED. FINANCIAL CENTER
CIDADE: ASA NORTE
CNPJ: 57.118.929/0002-18
CF/DF: 0745473100252 - ATIVA
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO COM PARCELAS VINCENDAS.

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5.172/66 – CTN.
Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.
Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 22 de dezembro de 2022. *

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 57.118.929/0001-37

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22050237143-78

Data e hora da emissão 16/05/2022 10:33:56

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0629579 - 2022

CPF/CNPJ Raiz: 57.118.929/

Contribuinte: NOVA SB COMUNICACAO S.A.

Liberação: 18/07/2022

Validade: 14/01/2023

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 9.396.048-4- Início atv :19/02/1987 (R NAZARE PAULISTA, 297 - CEP: 05448-000)

CCM 4.265.841-1- Início atv :30/03/2011 (R CAPOTE VALENTE, 00432 - CEP: 05409-001 - Cancelado em: 10/08/2012)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é:
REGULAR.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 15:50:23 horas do dia 27/07/2022 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 8778C7A5

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>


Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 57.118.929/0001-37

C.C.M. 9.396.048-4

Contribuinte	: NOVA SB COMUNICACAO S.A.
Pessoa Jurídica	: Comum
Tipo de unidade	: Produtiva
Endereço	: R NAZARE PAULISTA 297 TERREO
Bairro	: VILA MADALENA
CEP	: 05448-000
Telefone	: Não Consta
Início de Funcionamento	: 19/02/1987
Data de Inscrição	: 19/03/1987
CCM Centralizador	: Não consta
Tipo de Endereço	: Comercial
Nro. do Contribuinte de IPTU	: 081.278.0001-5
Última Atualização Cadastral	: 19/07/2021
Credenciamento DEC	: 07/05/2016

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data início
7311-4/00	Agências de publicidade	Principal	01/12/2017
7319-0/99	Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente	Secundário	22/04/2021

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios(s)
2496	01/03/2004	ISS	5 %	
6394	22/04/2021	ISS	5 %	
32409	01/01/2003	TFE	-	
51314	01/01/2003	TFA	-	1

Expedida em 01/10/2021 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

Imprimir FDC


Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 57.118.929/0001-37

C.C.M. 9.396.048-4

Contribuinte	: NOVA SB COMUNICACAO S.A.
Pessoa Jurídica	: Comum
Tipo de unidade	: Produtiva
Endereço	: R NAZARE PAULISTA 297 TERREO
Bairro	: VILA MADALENA
CEP	: 05448-000
Telefone	: Não Consta
Início de Funcionamento	: 19/02/1987
Data de Inscrição	: 19/03/1987
CCM Centralizador	: Não consta
Tipo de Endereço	: Comercial
Nro. do Contribuinte de IPTU	: 081.278.0001-5
Última Atualização Cadastral	: 19/07/2021
Credenciamento DEC	: 07/05/2016

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data início
7311-4/00	Agências de publicidade	Principal	01/12/2017
7319-0/99	Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente	Secundário	22/04/2021

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios(s)
2496	01/03/2004	ISS	5 %	
6394	22/04/2021	ISS	5 %	
32409	01/01/2003	TFE	-	
51314	01/01/2003	TFA	-	1

Expedida em 01/10/2021 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

Imprimir FDC

Data e hora da consulta: 22/09/2022 13:09:34

Usuário: 03048049754

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros	0
57118929	NOVA SB COMUNICACAO S.A.	Adimplente	Há até 30 dias:	
			Há mais de 30 dias:	

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

** Registros incluídos há até 30 dias.*

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 04661132858

LIMPAR

Data da consulta: 23/09/2022 15:18:01

Data da última atualização: 23/09/2022 12:00:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 04661132858

LIMPAR

Data da consulta: 23/09/2022 15:18:30
Data da última atualização: 23/09/2022 12:00:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOAO ROBERTO VIEIRA DA COSTA

CPF: 046.611.328-58

Certidão nº: 31760287/2022

Expedição: 23/09/2022, às 15:45:13

Validade: 22/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOAO ROBERTO VIEIRA DA COSTA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **046.611.328-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOAO ROBERTO VIEIRA DA COSTA**

CPF/CNPJ: **046.611.328-58**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:42:46 do dia 23/09/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: PA15230922154246

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (23/09/2022 às 15:43) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 046.611.328-58.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 632D.FE66.15F6.1630 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

GRACIENE DE OLIVEIRA SOUSA

009.483.001 Nenhum registro encontrado para a consulta realizada.

Consulta

Cadastro

Segurança

Área de Trabalho

Sair

Consultar Fornecedor Infrator

Pesquisar Fornecedor

Tipo de Pessoa

☐ Pessoa Jurídica ☐ Pessoa Física ☐ Estrangeiro

CPF

046.611.328-58

Nome

PESQUISAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL



SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores

D-U-N-S® Number

Nenhum registro encontrado para a consulta realizada.



GRACIENE DE OLIVEIRA SOUSA

009.493.001-2 CNPJ/CPF informado não está cadastrado.

Consulta

Cadastro

Segurança

Área de Trabalho

Sair

Consultar Situação do Fornecedor

Pesquisar Fornecedor

Tipo de Pessoa

☐ Pessoa Jurídica ☐ Pessoa Física ☐ Estrangeiro

CPF

046.611.328-58

Nome

PESQUISAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL



D-U-N-S® Number

CNPJ/CPF informado não está cadastrado.

